



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2922

Boa Vista, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	1
Secretaria de Estado da Saúde	14
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	17
Secretaria de Estado da Fazenda	20
Secretaria de Estado da Infraestrutura	20
Comissão Permanente de Licitação	21
Polícia Civil	21
Polícia Militar	23
Universidade Estadual de Roraima	23
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	23
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	25
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	26
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	26
Ministério Público de Roraima	26
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	27
Defensoria Pública do Estado de Roraima	27
Atos do Poder Legislativo	29
Tribunal de Contas do Estado do Estado	29
Prefeituras	29
Outras Publicações	31

Esta edição circula com 31 páginas

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5782 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007892/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora efetiva HELVIA MENEZES VASCONCELOS DIOGENES, CPF nº: 005.484.023-61, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 044000947, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 07 de março de 2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Maria Elenir Lima Sales liberato, de Fortaleza - CE.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
NICOLAS MENEZES VASCONCELOS DIOGENES MACHADO	FILHO	06/03/2015

Art. 2º Publique - se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5859 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010322/16-55.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 27/06/2016 a 05/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ELIAN DO NASCIMENTO DA SILVA, Professora, CPF: 688.685.884-04, matrícula nº 050000364, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5860 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010397/16-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor WILLAMES RODRIGUES SILVA, Enfermeiro, CPF: 654.530.502-68, matrícula nº 044003423, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5861 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

015101-009476/16-21.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CLISAIDA REJANI JIMEZES, Agente Sócio Orientadora, CPF: 507.956.942-53, matrícula nº 040004825, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5862 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-009720/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 08/06/2016 a 06/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SELIDA MARIA ALVES DA SILVA, Motorista, CPF: 792.544.894.68, matrícula nº 040004502, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5863 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-009107/16-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 18/04/2016 a 01/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora RUBÊNIA GLACIA DE MATOS MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, CPF: 735.826.112-72, matrícula nº 042000827, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5864 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-003924/15-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 07/12/2015 a 04/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CILVANIA ANTONIA LEITE FERNANDES, Psicóloga, CPF: 010.840.181-28, matrícula nº 044002035, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5865 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010407/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 02/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA GORETE BARBOZA ROCHA, Técnica em Enfermagem, CPF: 323.118.692-72, matrícula nº 040003305, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5866 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010407/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 16/06/2016 a 18/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA GORETE BARBOZA ROCHA, Técnica em Enfermagem, CPF: 323.118.692-72, matrícula nº 040003305, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5867 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010407/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 01/07/2016 a 04/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA GORETE BARBOZA ROCHA, Técnica em Enfermagem, CPF: 323.118.692-72, matrícula nº 040003305, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5868 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010401/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 09/07/2016 a 17/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA MARINA DA SILVA, Professora, CPF: 199.942.222-87, matrícula nº 050000087, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5869 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010384/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 07/07/2016 a 13/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARCIA REGINA LIRA MELO, Professora, CPF: 323.224.102-68, matrícula nº 050000341, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5870 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010404/16-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 12/07/2016 a 23/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SANDRA LIMA LEAL, Escrivã de Polícia Civil, CPF: 225.835.802-72, matrícula nº 042000162, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5871 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010329/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GILZENEIDE REMIGIO GOMES, Supervisora Escolar, CPF: 239.038.484-68, matrícula nº 050001409, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5872 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010398/16-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 13/07/2016 a 27/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA DA PAIXÃO BARBOSA FREITAS, Professora, CPF: 141.243.192-15, matrícula nº 050013700, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5873 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010320/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CRISTIANE PEREIRA FERREIRA, Professora, CPF: 644.890.352-68, matrícula nº 050028636, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5874 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010387/16-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 05/07/2016 a 07/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ROSILENE FERREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, CPF: 646.772.652-91, matrícula nº 042001798, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5875 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010362/16-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora JANE EIRE SIDNEY DA SILVA, Analista Educacional / Professora, CPF: 418.762.613-15, matrículas nº 042002202/050001223, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5876 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010327/16-79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora DORIVALDA DE ALMEIDA LIMA, Técnica em Enfermagem, CPF: 740.363.786-68, matrícula nº 040003033, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5877 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010385/16-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARCIA ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 610.149.742-91, matrícula nº 040000252, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5878 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010386/16-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 25/07/2016 a 22/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA MERCEDES DOS ANJOS SILVA, Professora, CPF: 225.380.032-35, matrícula nº 050028101, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5879 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010405/16-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 19/07/2016 a 25/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor MILDAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Educacional / Professor, CPF: 152.758.253-15, matrículas nº 042001193/050001023, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5880 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010458/16-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 13/07/2016 a 21/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor AFONSO RIBEIRO DOS REIS, Médico, CPF: 128.725.392-04, matrícula nº 043002529, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5881 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010326/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/07/2016 a 18/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor DENIS ALVES VIEIRA, Farmacêutico / Bioquímico, CPF: 027.863.534-24, matrículas nº 043000082/044017149, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5882 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010364/16-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/07/2016 a 29/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOEL DA SILVA SANTOS, Professor, CPF: 164.357.532-53, matrícula nº 050028967, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5883 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010363/16-32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 56 dias, no período de 02/07/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JEFFERSON DA SILVA SOARES, Técnico em Radiologia, CPF: 381.873.022-91, matrícula nº 040003019, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5884 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010330/16-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 13/07/2016 a 21/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FRANCISCO CANINDE ROCHA DANTAS, Professor, CPF: 234.142.942-49, matrícula nº 050018479, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5885 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010312/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/07/2016 a 13/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor DAMIANO LIMA DA CUNHA, Professor, CPF: 375.984.902-44, matrícula nº 050000457, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5887 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010321/16-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor ANTONIO EUDES LOURETO DE OLIVEIRA, Professor, CPF: 382.584.392-00, matrícula nº 050019762, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5888 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010399/16-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor WILISSON BATISTA DE MIRANDA, Professor, CPF: 566.014.332-68, matrícula nº 040004880, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5889 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010673/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 14/09/2016 a 13/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor EVANDRO PINHEIRO DE SOUSA, Professor, CPF: 659.990.963-91, matrícula nº 050028665, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5890 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-009508/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/05/2016 a 31/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JEOVANILDO CARDOSO, Agente de Polícia Civil, CPF: 663.887.914-68, matrícula nº 042000730, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5891 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010025/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 04/05/2016 a 02/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor RICARDO SOUTO MAIOR NOGUEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF: 117.813.862-34, matrícula nº 040000776, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5892 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-012077/14-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 13/11/2014 a 27/11/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor MAYCON KENNEDY BARBOSA MOLETA, Professor, CPF: 725.409.582-49, matrícula nº 050028778, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5899 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-000877/16-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 03/06/2016 a 01/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora PAULINA DA SILVA MAGALHÃES, Agente Penitenciário, CPF: 892.090.952-00, matrícula nº 043003128, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5900 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-004216/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 22/06/2016 a 26/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora JACY ANGELICA DE MORAES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 695.202.672-04, matrícula nº 040000465, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5901 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-005772/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/03/2016 a 04/04/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora MARIA IZABEL ANTUNES VIEIRA, Merendeira, CPF: 038.565.527-40, matrícula nº 042001509, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5902 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-005723/16-57.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 16/03/2016 a 14/04/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora MARINA DA SILVA VERAS, Professora, CPF: 511.401.282-72, matrícula nº 043002938, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-006356/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 22/06/2016 a 01/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA VANDA VIEIRA PEIXOTO, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 149.745.922-20, matrícula nº 040000461, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5906 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-006356/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 13/06/2016 a 18/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA VANDA VIEIRA PEIXOTO, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 149.745.922-20, matrícula nº 040000461, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5909 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-000857/16-36.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/11/2015 a 14/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, CPF: 659.530.452-04, matrícula nº 042002081, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5914 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-005636/16-54.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 21/03/2016 a 24/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora MARCIA EDITE SILVA PORTO, Professora, CPF: 511.340.712-72, matrícula nº 050015765, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5920 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010856/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 10/08/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora TEREZA MARTINS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, CPF: 671.522.792-68, matrícula nº 040003822, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5921 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010772/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CLAUDIA MICHELE DE ARAÚJO BEZERRA, Professora, CPF: 744.110.042-91, matrícula nº 050028811, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5922 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011017/16-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 11/08/2016 a 09/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora IVONETE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Professora, CPF: 680.903.672-68, matrícula nº 050001508, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5923 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010845/16-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora RITTA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Polícia Civil, CPF: 703.434.972-04, matrícula nº 042000807, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5924 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010862/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 29/07/2016 a 05/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora NATÁLIA LEITÃO COSTA, Professora, CPF: 225.441.942-00, matrícula nº 050028108, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5925 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010858/16-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 31/07/2016 a 09/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora VALÉRIA MARIA DA SILVA SOUZA, Professora, CPF: 419.199.712-20, matrícula nº 050010145, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5926 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010757/16-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ANA REGINA CAMPOS BARRETO, Assistente Administrativo, CPF: 614.657.982-34, matrícula nº 042001050, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5927 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010763/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 08/08/2016 a 21/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ELYNE FERNANDES FURTADO, Professora, CPF: 690.187.902-49, matrícula nº 050022747, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5928 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010754/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ANTONIA PEDROSA VIEIRA, Professora, CPF: 658.437.032-15, matrícula nº 050014823, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5929 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010761/16-95.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 29/07/2016 a 06/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CECILIA CARDOSO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 598.621.902-30, matrícula nº 040001569, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5930 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010720/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil, CPF: 029.065.959-00, matrícula nº 042000034, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5931 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011341/16-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 30/08/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ALINE GONÇALVES, Agente Penitenciária, CPF: 076.612.957-84, matrícula nº 043002966, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5932 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010719/16-29.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/08/2016 a 25/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARCIA JOVANIA DOS SANTOS FERNANDES, Agente Sócio Instrutora, CPF: 446.378.372-00, matrícula nº 040003646, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5933 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010680/16-95.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA ARMIRAGI BRECKENFELD RILHO, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 382.542.392-15, matrícula nº 040002872, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5934 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010896/16-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 18/08/2016 a 27/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor VALMIR ARAÚJO DE LIMA, Professor, CPF: 296.557.902-82, matrícula nº 050010266, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5935 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010844/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 02/07/2016 a 09/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, Delegado de Polícia Civil, CPF: 827.698.933-00, matrícula nº 042000951, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5936 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010844/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 14/07/2016 a 21/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, Delegado de Polícia Civil, CPF: 827.698.933-00, matrícula nº 042000951, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5937 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010867/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, EC nº 20/98, ao servidor JOSÉ RENATO AMARAL DE SOUZA, Comissionado, CPF: 296.313.418-52, matrícula nº 071681141, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5938 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011342/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor CLEODOMAR SILVA DE OLIVEIRA, Motorista, CPF: 322.912.562-20, matrícula nº 040002196, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5939 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010876/16-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 04/08/2016 a 15/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JAICIMAR DE OLIVEIRA GAMA, Professor, CPF: 382.082.022-15, matrículas nº 040004755/043002828, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5940 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011156/16-13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 04/07/2016 a 01/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO, Cirurgiã Dentista, CPF: 668.074.507-10, matrícula nº 040000202, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5941 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011156/16-13.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO, Cirurgiã Dentista, CPF: 668.074.507-10, matrícula nº 040000202, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5942 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010904/16-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 12/08/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ADRIANA ALCANTARA VILARINHO ANDRADE, Assistente Administrativo, CPF: 086.223.226-02, matrícula nº 044013081, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5943 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011123/16-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 04/07/2016 a 17/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA JOELMA MATIAS SILVA, Agente Carcerária de Polícia Civil, CPF: 724.798.252-72, matrícula nº 042000837, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5944 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011133/16-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 25 dias, no período de 03/08/2016 a 27/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ODÍLIA CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF: 687.563.722-72, matrícula nº 042001600, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5945 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010758/16-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 28/07/2016 a 06/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ELAINE CRISTINA RAPOSO DE SEIXAS, Farmacêutica, CPF: 733.155.242-20, matrícula nº 040003523, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5946 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010848/16-71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 06/07/2016 a 07/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora REGIANE DE OLIVEIRA TORRES, Técnica de Enfermagem, CPF: 513.145.332-15, matrícula nº 040004012, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5947 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010848/16-71.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 27/07/2016 a 31/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora REGIANE DE OLIVEIRA TORRES, Técnica de Enfermagem, CPF: 513.145.332-15, matrícula nº 040004012, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5948 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011122/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/07/2016 a 23/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA DAS DORES SOUZA PAZ, Professora, CPF: 211.120.533-87, matrícula nº 050008741, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5949 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011120/16-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora MARIA ROSINETE DE SOUZA GENTIL, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 322.731.772-91, matrícula nº 040000236, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5950 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011012/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 37 dias, no período de 03/08/2016 a 08/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GENEVEVA DE SOUZA CAVALCANTE, Professora, CPF: 382.146.442-91, matrícula nº 050001506, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5951 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010790/16-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 16 dias, no período de 01/08/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, Professora, CPF: 612.014.212-68, matrículas nº 050008374/043005079, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5952 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010790/16-93.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 33 dias, no período de 17/08/2016 a 18/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, Professora, CPF: 612.014.212-68, matrículas nº 050008374/043005079, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5953 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-011009/16-99.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/08/2016 a 09/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora FRANCILDA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Sócio Instrutor, CPF: 508.442.102-34, matrícula nº 042001999, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5954 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011009/16-99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 03/09/2016 a 17/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, da servidora FRANCILDA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Sócio Instrutora, CPF: 508.442.102-34, matrícula nº 042001999, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5955 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011007/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 11/08/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora FRANCILENE SOUSA COSTA, Agente Sócio Instrutora, CPF: 570.181.702-49, matrícula nº 040003978, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5956 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010756/16-55.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 01/08/2016 a 12/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GLAUCIA RIBEIRO LEMOS, Professora, CPF: 510.788.482-20, matrícula nº 050026767, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5957 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010777/16-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora FRANCINETE PERES RIBEIRO, Professora, CPF: 612.040.992-00, matrícula nº 050002193, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5958 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010753/16-67.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/07/2016 a 04/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora DIARRAIRA ALVES DA SILVA, Professora, CPF: 446.391.552-04, matrícula nº 050001212, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5959 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011119/16-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 12/08/2016 a 10/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora LIVIA GOMES RODRIGUES, Professora, CPF: 523.789.182-91, matrícula nº 050028489, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5960 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010773/16-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 03/08/2016 a 12/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora BASILIA DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 088.404.312-68, matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5961 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-011105/16-82.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 10/08/2016 a 23/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora JOSELA MENDES GOMES, Professora, CPF: 400.760.672-20, matrícula nº 050028318, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6050 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010776/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora FABRICIA MAIA DE LIMA, Técnica em Enfermagem, CPF: 763.156.302-00, matrículas nº 043001820/044003847, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6051 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010538/16-34.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 17/07/2016 a 27/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SARAH MORAES CATARINO, Técnica em Enfermagem, CPF: 510.870.492-53, matrícula nº 044006379, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6052 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010538/16-34.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 25/07/2016 a 30/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SARAH MORAES CATARINO, Técnica em Enfermagem, CPF: 510.870.492-53, matrícula nº 044006379, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6053 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010535/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 05/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora VALDELICE MACEDO SABA, Técnica em Enfermagem, CPF: 633.492.562-87, matrícula nº 044006811, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010535/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 16/06/2016 a 17/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora VALDELICE MACEDO SABA, Técnica em Enfermagem, CPF: 633.492.562-87, matrícula nº 044006811, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6055 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010535/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 28/06/2016 a 29/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora VALDELICE MACEDO SABA, Técnica em Enfermagem, CPF: 633.492.562-87, matrícula nº 044006811, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6056 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010535/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 14/07/2016 a 15/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora VALDELICE MACEDO SABA, Técnica em Enfermagem, CPF: 633.492.562-87, matrícula nº 044006811, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6057 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010542/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/07/2016 a 04/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora PATRICIA FRANCO PINHEIRO, Técnica em Enfermagem, CPF: 709.326.112-49, matrícula nº 044007674, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6058 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010527/16-68.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 26 dias, no período de 06/07/2016 a 31/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ELYZARDA BYANCA FIGUEIRA DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, CPF: 520.522.142-91, matrícula nº 043001916, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010551/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/06/2016 a 05/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora KATHIANE PARENTE MIRANDA HIRSCHLE, Nutricionista, CPF: 012.283.374-03, matrículas nº 043001397/044001750, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6060 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010543/16-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 14/06/2016 a 19/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora NILA GUEDES FERRO, Enfermeira, CPF: 135.863.782-20, matrícula nº 044002982, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6061 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010524/16-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora DANIELA DA SILVA SANTOS, Enfermeira, CPF: 992.356.842-34, matrícula nº 044004686, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6062 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010380/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora KATHIANE DA SILVA ALENCAR, Enfermeira, CPF: 814.692.502-25, matrícula nº 044003213, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6063 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010380/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 09/07/2016 a 13/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora KATHIANE DA SILVA ALENCAR, Enfermeira, CPF: 814.692.502-25, matrícula nº 044003213, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6064 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-011016/16-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora ISABEL FILIZZOLA VASCONCELOS, Enfermeira, CPF: 256.236.562-34, matrícula nº 043001170, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-010861/16-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período 04/08/2016 a 13/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor WILLIAM JANSER SOUTO MAIOR, Enfermeiro, CPF: 923.747.432-68, matrícula nº 043001274, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6066 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010861/16-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período 20/08/2016 a 24/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor WILLIAM JANSER SOUTO MAIOR, Enfermeiro, CPF: 923.747.432-68, matrícula nº 043001274, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6067 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010525/16-32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período 27/06/2016 a 25/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor ESTEVAO DE SANTANA QUARESMA, Auxiliar Administrativo, CPF: 414.113.582-87, matrícula nº 042002170, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6068 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010550/16-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período 06/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor LUCIANO MICHEL DE SOUZA LIBORIO, Técnico em Enfermagem, CPF: 756.191.722-87, matrícula nº 43000266, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6069 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010530/16-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 29/05/2016 a 30/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FERNANDO GONCALVES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 522.162.502-44, matrícula nº 043001616, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6070 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010530/16-72.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 10/07/2016 a 11/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FERNANDO GONCALVES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 522.162.502-44, matrícula nº 043001616, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6071 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010530/16-72.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 16/06/2016 a 17/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor FERNANDO GONCALVES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 522.162.502-44, matrícula nº 043001616, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6072 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-007868/15-20.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 05/03/2016 a 06/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem/ Técnico em Enfermagem, CPF: 508.385.472-49, matrícula nº 040000305/044006429, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6073 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101-007868/15-20.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 25/02/2016 a 26/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem/ Técnico em Enfermagem, CPF: 508.385.472-49, matrícula nº 040000305/044006429, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6074 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-007868/15-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período 06/02/2016 a 10/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem/ Técnico em Enfermagem, CPF: 508.385.472-49, matrícula nº 040000305/044006429, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6075 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-007868/15-20.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período 09/03/2016 a 10/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem/ Técnico em Enfermagem, CPF: 508.385.472-49, matrícula nº 040000305/044006429, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6076 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010541/16-99.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período 20/06/2016 a 19/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor RAFAEL CHRUSCIAK, Químico, CPF: 684.464.702-68, matrícula nº 043000104, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6077 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-002763/15-84.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período 11/02/2016 a 10/04/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 148.855.062-04, matrícula nº 040001922, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6078 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-002763/15-84.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período 11/04/2016 a 09/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 148.855.062-04, matrícula nº 040001922, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6079 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-010865/16-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/08/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora JANICELIA BEDONI DE SOUSA, Professora, CPF: 615.842.312-20, matrícula nº 043006246, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6080 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101-004180/15-05.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/12/2015 a 29/01/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora JANECLY MARTINS SILVA, Professora, CPF: 668.166.611-68,

matrícula n.º 050002310, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6081 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-001108/15-63.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 28/03/2016 a 25/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, à servidora LEONARDA DA SILVA COSTA, Professora, CPF: 447.169.742-00, matrícula n.º 050002332, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6082 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-008763/15-05.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 10/12/2015 a 24/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, à servidora RAIMUNDA SOUSA GUIMARAES, Professora, CPF: 842.723.333-72, matrícula n.º 043002636, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6083 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-010375/16-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 23/06/2016 a 02/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, à servidora MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA, Professora/Analista Educacional, CPF: 074.714.082-00, matrícula n.º 43005306/042002211, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6084 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-010526/16-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/06/2016 a 19/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, à servidora ELIZANGELA TEIXEIRA SOEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 417.868.582-15, matrícula n.º 040004420, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6085 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-010784/16-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período 21/06/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor ARMANDO CAETANO DOS SANTOS, Professor, CPF: 347.277.012-00, matrícula n.º 043005470, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6086 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101-010528/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, à servidora EMILLY PILAR AMORIM, Agente Penitenciária, CPF: 918.822.062-15, matrícula n.º 043003182, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6087 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011653/16-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva SIMONE DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 602.686.622-15, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 42000609, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6088 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011613/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 30/08/2016 a 28/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva MARLIANE TRINDADE TORRES, CPF: 482.690.693-53,

Professora, matrícula n.º 50028430, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6089 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011644/16-67.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 08/09/2016 a 22/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor efetivo RUDNEI DOS SANTOS PEIXOTO, CPF: 292.778.172-91, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 42001823, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6090 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011662/16-49.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 30/08/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva SAMARA REGINA SANTOS DA SILVA, CPF: 737.803.832-68, Professora, matrícula n.º 50002393, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6091 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011645/16-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 16/08/2016 a 14/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor efetivo ROBSON DE LIMA SILVA, CPF: 605.763.242-72, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 42000613, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6092 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011617/16-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor efetivo MANOEL PAULO DA SILVA FILHO, CPF: 650.693.822-68, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 42001555, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6093 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011637/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 03/09/2016 a 17/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor efetivo MICHEL SOUZA NOGUEIRA, CPF: 696.889.662-15, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 40003184, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6094 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011639/16-27.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 07/09/2016 a 11/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva MARIA BERENICE NOGUEIRA MELO, CPF: 658.862.593-68, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 44005763, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6095 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011618/16-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 23/08/2016 a 29/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva MARIA EUNICE ROCHA DE SOUZA, CPF: 252.931.093-91, Professora, matrícula n.º 50002757, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 6096 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011646/16-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 14/09/2016 a 13/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva LUCY MARIA RODRIGUES DE MELO, CPF: 437.873.479-68,

Professora, matrícula nº 43005341, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6097 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011633/16-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA EUNICE SOARES DA ROCHA, CPF: 446.784.362-00, Professora, matrícula nº 43006654, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6098 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011627/16-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 24/08/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 755.844.252-49, Técnico em Radiologia, matrícula nº 43002056, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011620/16-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 25/08/2016 a 03/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MERIDIANE CRISTINA SIPERT, CPF: 004.691.930-93, Enfermeira, matrícula nº 43001296, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6100 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011652/16-95.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SUAMITHS RODRIGUES SILVINO, CPF: 383.485.862-53, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40002840, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6101 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011654/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 19/09/2016 a 30/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RAIMUNDA CELIA VIANA DE ALMEIDA, CPF: 639.654.022-34, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000404, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6102 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011656/16-46.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 16/09/2016 a 20/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva LENIR SÁ DOS SANTOS, CPF: 231.231.252-20, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40003620, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6103 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011658/16-71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RUTHLENE ARAUJO PAIVA, CPF: 657.569.672-49, Professora, matrícula nº 50022790, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6104 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011659/16-34.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva LEONILDES DA SILVA LIMA, CPF: 323.353.932-00,

Assistente Administrativo, matrícula nº 42002297, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6105 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011660/16-13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 20/09/2016 a 28/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo RICARDO TRINDADE BARBOSA, CPF: 376.000.872-00, Professor, matrícula nº 50012917, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011666/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 08/07/2016 a 09/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RUTH RODRIGUES SOUSA, CPF: 116.555.693-68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000562, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6107 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011655/16-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA, CPF: 709.336.852-20, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 44005412, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011629/16-73.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 25/09/2016 a 04/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MARCOS ANDRE DA ROCHA AMAZONAS, CPF: 594.952.002-53, Professor, matrícula nº 43002692, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011663/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SHEYLA BATISTA DOS SANTOS, CPF: 684.632.192-68, Enfermeira, matrícula nº 44003642, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6110 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011611/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 18/08/2016 a 16/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA AURORA DA COSTA, CPF: 172.190.514-68, Técnico em Radiologia, matrícula nº 44017210, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6111 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011019/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 09/06/2016 a 08/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOODEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 084.317.718-79, Professor, matrícula nº 50000908, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6112 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011019/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOODEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 084.317.718-79,

Professor, matrícula nº 50000908, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011019/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 18/08/2016 a 16/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOODEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 084.317.718-79, Professor, matrícula nº 50000908, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6114 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011019/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 15/09/2016 a 13/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOODEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 084.317.718-79, Professor, matrícula nº 50000908, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6115 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011153/16-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 17/08/2016 a 15/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ROSANIA PEREIRA LUCENA, CPF: 661.074.07200, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, matrículas nº 40000728/44004593, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6116 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011153/16-25.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ROSANIA PEREIRA LUCENA, CPF: 661.074.07200, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, matrículas nº 40000728/44004593, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6117 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010762/16-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 12/07/2016 a 14/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo FIRMINO EUGENIO FRANCELINO PEDRO, CPF: 382.589.192-53, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001736, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6118 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010762/16-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 18/07/2016 a 19/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo FIRMINO EUGENIO FRANCELINO PEDRO, CPF: 382.589.192-53, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001736, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6119 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010762/16-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 26/07/2016 a 26/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo FIRMINO EUGENIO FRANCELINO PEDRO, CPF: 382.589.192-53, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001736, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6120 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011103/16-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 110 dias, no período de 01/07/2016 a 18/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE RIBAMAR DE SOUZA, CPF: 241.750.482-00,

Professor, matrícula nº 50001572, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6121 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011107/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 21/07/2016 a 18/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JIVANEIDE BARBOSA DA SILVA, CPF: 381.938.682-34, Professor, matrícula nº 50001170, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6122 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011136/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 05/08/2016 a 03/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ROBERTO RODRIGUES MORAIS, CPF: 794.934.913-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000809, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6123 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010771/16-49.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 09/08/2016 a 18/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva GERVAANIA DOS REIS RIBEIRO, CPF: 523.557.302-10, Professor, matrícula nº 50028488, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6124 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010779/16-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CELIA LIMA PEIXOTO, CPF: 598.622.112-53, Professor, matrícula nº 50002266, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6125 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010779/16-50.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/09/2016 a 05/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CELIA LIMA PEIXOTO, CPF: 598.622.112-53, Professor, matrícula nº 50002266, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6126 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010791/16-56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CECILIA NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: 225.113.692-49, Professor, matrícula nº 50001756, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6127 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010783/16-28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/07/2016 a 25/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ANTONIO JOSE LOPES SILVA, CPF: 225.130.002-34, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000532, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6128 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010783/16-28.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/08/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ANTONIO JOSE LOPES SILVA, CPF: 225.130.002-34,

Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000532, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6129 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010783/16-28.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/09/2016 a 09/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidor efetivo ANTONIO JOSE LOPES SILVA, CPF: 225.130.002-34, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 40000532, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6130 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010775/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF: 617.912.962-20, Professor, matrícula nº 50012418, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6131 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010532/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 27/07/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva FRANCISCA JUCINETE PEREIRA, CPF: 199.607.352-49, Professor, matrícula nº 50000793, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6132 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010851/16-86.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 02/08/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SELMA BARBOSA LIMA, CPF: 513.400.382-34, Professor, matrícula nº 50019158, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6133 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010636/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 01/09/2016 a 15/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ADÃO SOARES DE CARVALHO, CPF: 893.119.903-10, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001490, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6134 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010908/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo BERNARDO ALEM, CPF: 753.338.054-15, Enfermeiro, matrícula nº 40002751, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6135 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010903/16-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/08/2016 a 29/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ETIANE KATIA MOREIRA DOS SANTOS CERINO, CPF: 879.008.317-20, Enfermeiro, matrícula nº 40000070, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6136 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010789/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 31/07/2016 a 19/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA, CPF: 429.475.702-78,

Técnico em Enfermagem, matrícula nº 40003300, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6137 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010895/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva POLLYANA FONTINELLE VILELA DE JESUS, CPF: 615.568.581-91, Agente Sócio-Instrutor, matrícula nº 40004815, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010899/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 12/08/2016 a 10/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DEUSDETE ANICETO PONTES BENICIO, CPF: 801.122.852-87, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001950, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6161 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011411/16-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JESSICA RIBEIRO PINHEIRO, CPF: 823.099.572-91, EDUCADOR FÍSICO, matrícula nº 44000528, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6170 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011369/16-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 26/08/2016 a 28/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIETE DA CRUZ SILVA SANTOS, CPF: 640.796.193-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004439, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6171 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011405/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 04/09/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GIOVANA RUFINO DE OLIVEIRA, CPF: 859.030.272-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 44002915, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6172 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011405/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 4 dias, no período de 27/09/2016 a 30/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GIOVANA RUFINO DE OLIVEIRA, CPF: 859.030.272-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 44002915, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011360/16-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/09/2016 a 31/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDGLEY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 851.112.632-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000457, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6174 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101.011413/16-44.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANDERSON DOS SANTOS PONTES, CPF: 447.328.562-68, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002509, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6175 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011413/16-44.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 13/09/2016 a 22/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANDERSON DOS SANTOS PONTES, CPF: 447.328.562-68, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002509, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6176 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011410/16-56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/08/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCIOLGA CAMPOS DOS SANTOS, CPF: 225.305.412-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002887, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011410/16-56.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 25/09/2016 a 23/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCIOLGA CAMPOS DOS SANTOS, CPF: 225.305.412-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002887, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6178 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011357/16-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CREUZA NASCIMENTO DE LIMA, CPF: 199.848.472-68, MEREDNEIRO, matrícula nº 42001678, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6179 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011357/16-75.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/09/2016 a 26/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CREUZA NASCIMENTO DE LIMA, CPF: 199.848.472-68, MEREDNEIRO, matrícula nº 42001678, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6180 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011409/16-77.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 18/07/2016 a 20/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FARA HILDE DE ALEMIDA TEIXEIRA, CPF: 598.640.602-87, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000359, lotado (a) na

Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6259 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor estadual GIOVANNY FLAVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 020113555, CPF nº 012.120.452-97, ocupante do cargo de FAI-II, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, a partir do dia 16/02/2016, sendo os outros 15(quinze) dias restantes a serem usufruídos no período de 15/01/2017 a 29/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6260 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA LOPES, matrícula nº. 20114457, CPF nº 558.412.953-49, cargo FAI-II, programada para o período de 05/12/2016 a 03/01/2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6267 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual MARIA VALDA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 20093800, CPF nº 381.915.472-87, cargo CDS - I, programada para o período de 02/01/2017 a 16/01/2017 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6268 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual CARLOS LUITGARDS MOURA, ocupante dos cargos de Analista de Recursos Humanos/CDS – I, matrículas nº. 40000174/20099865, CPF nº 199.975.232-53, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6269 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual JESSICA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 20114458, CPF nº 957.202.002-15, cargo FAI - II, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6270 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual ELIZANDRA DA COSTA, matrícula nº. 26000915, CPF nº 904.479.132-04, cargo CDS - I, programada para o período de 02/01/2017 a 16/01/2017 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 6271 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº. 42001913, CPF nº 661.038.862-87, cargo auxiliar administrativo, programada para o período de 16/12/2016 a 30/12/2016 (15 dias), referente ao período

aquisitivo de 2015/2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 268 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RANIELE RODRIGUES SALES, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento/ CDS-I, matrícula nº. 026000086 CPF nº 024.255.713-96, para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto de Modernização Pública/Subsídio, em substituição ao titular FABIO ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula nº 026000654, CPF: 637.289.492-04, no período de 03/01/2017 a 12/01/2017 (10 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2895, de 02 de dezembro de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5802 de 30 de novembro de 2016, versa sobre a substituição do servidor CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA, assistente administrativo, matrícula nº. 043002594, inscrito no CPF nº 690.143.102-34, para responder pelo cargo de Gerente de Informática – I/CDS - I, em substituição a titular MARCIA LUCIANA CORREA CARDOSO, Matrícula nº 026000333, inscrita no CPF nº 322.736.652-53.

ONDE SE LÊ:

“(…)CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA, matrícula nº. 026000333 (…)”

LEIA-SE:

“(…)CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA, matrícula nº. 043002594 (…)”

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

Rafael Alves da Cruz Pereira

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2897, de 06 de dezembro de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5276, de 03 de novembro de 2016, acerca do Processo de nº 021101.005303/16-00, em nome do servidor efetivo JORDINEI SILVESTRE DE LIMA, CPF: 738.668.652-87.

ONDE SE LÊ: “no período de ... a 03/04/2016”

LEIA – SE: “no período de ... a 03/05/2017”

Boa Vista – RR 21 de dezembro de 2016.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2894, de 01 de dezembro de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4980, de 17 de outubro de 2016, acerca do Processo de nº 017101.005849/16-57, em nome da servidora efetiva LUCIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 769.311.293-68.

ONDE SE LÊ: “no período de ... a 10/07/2016”

LEIA – SE: “no período de ... a 10/07/2019”

Boa Vista – RR 21 de dezembro de 2016.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 3088/2016.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o art. 17 da Lei Federal nº 8.080/90, que trata da competência estadual no Sistema Único de Saúde,

Considerando a Lei Complementar nº 062/03, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de Roraima,

Considerando a Resolução – RDC nº 049/2013, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico o novo modelo de Alvará/Licença Sanitária, a ser confeccionado em papel cartão timbrado com o Brasão do Estado em tamanho A4, para conhecimento de todo setor regulado e fiscalizado pela Administração Pública Estadual, conforme preconiza a Lei Federal nº 6437/1977.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LICENÇA: XXX/XXXX
Nº DO PROCESSO: XXX/XXXX
DATA DE VALIDADE: XX/XX/XXXX

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO:
CEP:
UF:

RESPONSÁVEL LEGAL:
CPF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CONSELHO DE CLASSE:

Nº DO REGISTRO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:
CONSELHO DE CLASSE:
TIPO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE (CNAE):
Nº DO REGISTRO:
LOCAL E DATA:
BOA VISTA/RR, xx de xxxxx de xxxxx

Gisele Cristina Carneiro Mesquita
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
DVS/COV/SES AU/RR

César Ferreira Penna de Faria
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RR

OBSERVAÇÕES:
1. Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
2. A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária em qualquer tempo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0017/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA – BIQUÍMICO – Mat.: 44017136, CPF: 640.117.632-68, referente ao exercício 2016, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0023/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 22/12/2016 a 29/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora ELICA ALVES BECKMAN, CPF nº. 800.220.572-34, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005535, lotada no Hospital Geral de Roraima – HGR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0024/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor ATELMIR FIGUEIREDO DE CARVALHO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CPF: 787.439.232-91, matrícula nº 44005974, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, no período de 26/12/2016 a 14/01/2017, em razão do nascimento de sua filha MARIA ALICE NOGUEIRA DE CARVALHO, ocorrido em 26/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0025/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 25/12/2016 a 01/01/2017, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, a servidora MARLEIDE GOMES DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat.: 709097, CPF: 036.713.722-49, lotada na Clínica Especializada Coronel Mota - CECM, por motivo de falecimento de LENIR GOMES DE SOUZA, ocorrido em 25/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0026/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor ANDRÉ BARRETO DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44004150, CPF nº. 541.620.172-04, lotado no Hospital Geral de Roraima - HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 27/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0027/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor WISLLEY MATOS DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44003690, CPF nº. 874.672.592-04, lotado no Hospital Geral de Roraima - HGR, em

virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 22/12/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0029/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, e
CONSIDERANDO as competências da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, definidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU, especificamente no Art. 131;
CONSIDERANDO os preceitos e garantias Constitucionais quanto ao direito fundamental à saúde;
CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916/GM em 30 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, instituída pela Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um fórum técnico permanente de discussão e definição de ações que visem o aprimoramento da Assistência Farmacêutica no Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar as atribuições do Colegiado de Assistência Farmacêutica no âmbito da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, conforme o ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ANEXO I
REGULAMENTO INSTITUCIONAL
DE COLEGIADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****TÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES****CAPÍTULO I
Da Natureza e das Finalidades**

Art. 1º - O Colegiado de Assistência Farmacêutica é órgão deliberativo, executivo e consultivo, que exerce as atribuições previstas neste Regulamento, subordinando-se ao Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica.

**TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO II
Da Constituição**

Art. 2º - O Colegiado de Curso é constituído:
I – pelo Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica, seu presidente;

II – pelo Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, seu Secretário;

III – pelos Gerentes de Núcleos, seus membros conforme nomeação;

IV – pelos Farmacêuticos lotados na Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, seus membros conforme nomeação.

Art. 3º - A indicação dos representantes do Colegiado será feita através de ato do Coordenador Geral, que será objeto de nomeação por Portaria pelo Gestor da Pasta.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Estado da Saúde o ato formal de constituição do Colegiado.

Art. 5º - O Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica será o Presidente nato do Colegiado enquanto estiver vigente sua nomeação.

**CAPÍTULO III
Das Atribuições do Colegiado e Seu Presidente**

Art. 6º - São atribuições do Colegiado:

I – discutir e propor mecanismos para implementação de melhorias na execução na Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos;

II – elaborar, avaliar e atualizar, sempre que houver necessidade, o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica;

III – discutir e propor mecanismos para implementação de melhorias na rede estadual de saúde, segundo a diretriz nacional;

IV – discutir e elaborar propostas para encaminhamento à Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde, que visem à capacitação e treinamento de profissionais farmacêuticos, técnicos e auxiliares em farmácia, criando condições estratégicas para a implantação de um novo modelo de assistência farmacêutica para o Estado de Roraima;

V – discutir a organização da assistência farmacêutica nos diferentes níveis da atuação à saúde obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS, com vistas às ações planejadas;

VI – estudar e desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações da Assistência Farmacêutica;

VII – acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da assistência farmacêutica;

VIII – discutir e propor mecanismos para capacitação dos recursos humanos visando o cumprimento das responsabilidades dos municípios, no que se refere à política da Assistência Farmacêutica;

IX – debater e desenvolver ações buscando contribuir para a consolidação dos projetos e programas desenvolvidos pela esfera Federal como forma de envolver gestores locais e municipais na implantação e implementação da Assistência Farmacêutica no Estado;

X – elaborar propostas visando a execução das atividades que ampliem e consolidem o acesso dos usuários aos medicamentos e produtos para a saúde com qualidade, eficácia e eficiência;

XI – propor ações para implementação da Atuação Clínica dos Farmacêuticos das Unidades de Saúde da SESAU;

XII – propor ações para a promoção do uso racional do medicamento.

Art. 7º – Compete ao Presidente do Colegiado:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – representar o Colegiado junto aos demais órgãos da SESAU;

III – executar as deliberações do Colegiado;

IV – designar relator ou comissão de trabalho de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;

V – promover a integração com os Colegiados das demais Coordenadorias;

Parágrafo Único: na ausência do Coordenador Geral, a Presidência do Colegiado será exercida pelo Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, que designará o Secretário entre seus membros.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS****CAPÍTULO IV
Das reuniões do Colegiado**

Art. 8º - O Colegiado se reunirá, em sessão plena, independentemente de convocação, bimestralmente, em data e horário a serem definidos pelos membros;

Parágrafo Único: Exceto em caráter excepcional o Colegiado se reunirá em data e horários a serem definidos conforme a necessidade.

Art. 9º - As reuniões extraordinárias do Colegiado serão convocadas por escrito pelo Presidente, por iniciativa própria ou atendido ao pedido de pelo menos, um terço dos membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se o assunto que deverá ser tratado.

Parágrafo Único: Em caso de excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no artigo 9º, poderá ser reduzido e omitida a indicação de pauta, devendo a medida ser justificada no início da reunião.

Art. 10 - A pauta da reunião será organizada pelo Presidente.

Art. 11 - Os membros do Colegiado poderão sugerir a inclusão, a alteração ou a retirada de assunto de pauta, que se aprovado pelo Colegiado, constituirá a ordem do dia desta reunião, ou de reuniões seguintes.

Art. 12 - Durante o expediente, os membros do Colegiado poderão usar a palavra, versando sobre assuntos tratados no expediente.

Art. 13 - O Colegiado funcionará com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes.

Art. 14 - As reuniões obedecerão ao que prescreve o Regimento Interno.

Art. 15 - O comparecimento ao Colegiado será obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, respeitado o horário de expediente de cada Servidor. Art. 16 - As votações serão simbólicas, podendo também ser usadas votações nominais.

Parágrafo Único: Havendo voto vencido, far-se-á menção em ata.

Art. 17 - A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

I – Convenciência da ordem;

II – Falta de "quorum" para deliberações;

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, com anúncio do Coordenador Geral.

SESAU/GAB/PORTARIA 0030/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado de Assistência Farmacêutica no âmbito da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica:

I – CHARLES GONÇALVES SILVA – Presidente

II – IZABELE IZAURA BRANDÃO CAVALCANTE SENA – Secretária

III – ALDERLY DE SOUZA FERREIRA - Membro

IV – LEUDA VERA SILVA DE ANDRADE – Membro

V – HUMBERTO ALVES NOGUEIRA – Membro

VI – RAFAEL LOPES DA SILVA – Membro

VII – HEDVA VITORINO ARAÚJO – Membro

VIII – LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO – Membro

IX – LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA – Membro

X – HELLANE CRISTINA DE ALMEIDA – Membro

XI – WEGLE BORGES AMORIM – Membro

XII – DENIS ALVES VIEIRA – Membro

XIII – FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO – Membro

XIV – KERLENE SOUSA LEITE – Membro

XV – EDSON PEREIRA MOREIRA – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0031/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.554 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as regras de financiamento e de execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS 2.928, de 12-12-2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto 7.508, de 28-06-2011.

Considerando a Portaria GM/MS 01, de 02-01-2015, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 6-05-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica. Considerando a Portaria GM/MS nº 199, de 30-01-2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2-01-2014 Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução MS/CIT 1, de 17-01-2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde e que em seu art. 6º define critérios para adoção de lista complementar à RENAME pelos Estados e Municípios.

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos, a promoção do uso racional e a inevitável necessidade de se considerar a racionalidade científica na incorporação de novas tecnologias.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a fim de promover a Política Estadual de Medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

Considerando que para a efetiva implementação de uma política de medicamentos, a seleção tem caráter imperativo e deve estar em harmonia com as especificidades locais e seu perfil epidemiológico.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) permanente da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, que funcionará conforme as normas contidas no Regimento Interno, conforme Anexo I.

Art. 2º - Estabelecer o Termo de Isenção de Conflito de Interesses, conforme Anexo II, a ser preenchido por todos os membros e suplentes.

Art. 3º - revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ANEXO I
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT****DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/GAF/SESAU - é instância de caráter permanente, consultivo, normativo, deliberativo e de natureza técnico-científica.

§1º - É um órgão assessoria diretamente vinculado a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos e insumos técnicos.

§2º - Órgão responsável pela formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, para assegurar terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Roraima, em conformidade com a Política Nacional de Medicamentos.

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 2º - A CFT tem as seguintes atribuições específicas:

I - Elaborar e manter atualizada a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Estado de Roraima (RESME/RR) e a Relação Estadual de Insumos Técnicos (RESIT/RR) para uso nas unidades de saúde de responsabilidade da SESAU/RR;

II - Analisar e emitir parecer com referência a medicamentos e insumos técnicos, no que diz respeito à proposta de novas incorporações, alteração ou exclusão da RESME e RESIT;

III - Estabelecer critérios para a aquisição de medicamentos e insumos técnicos não-patroduzidos;

IV - Formular diretrizes e estimular a promoção do uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;

V - Incentivar o uso racional de medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);

VI - Revisar periodicamente as normas de prescrição;

VII - Divulgar as informações da ANVISA quanto à exclusão e/ou inclusão de medicamentos e insumos complementares às unidades da rede estadual de saúde;

VIII - Elaborar momento terapêutico a ser divulgado em todas as unidades da rede estadual de saúde, com atualizações periódicas;

IX - Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;

X - Elaborar notas técnicas e resoluções necessárias ao cumprimento dos objetivos da CFT;

XI - Elaborar Protocolos Clínicos Estaduais, objetivando o acesso e o uso racional de Medicamentos.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional, formada por profissionais da área de saúde, servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 4º - A CFT será composta por:

I - Comitê Executivo:

a) Presidente - Farmacêutico CGAF

b) Vice-Presidente - Farmacêutico CGAF

c) Secretário - Farmacêutico CGAF

II - Membros Permanentes:

a) Médico Infectologista – HGR

b) Médico – HGR

c) Médico Pediatra – HMINSN

d) Médico Ginecologista-Obstetra – HMINSN

e) Enfermeiro – HGR

f) Enfermeiro – HMINSN

g) Farmacêutico – HMINSN

h) Farmacêutico – HMINSN

III - Membros Suplentes

a) Farmacêutico Suplente – CGAF

b) Farmacêutico Suplente – CGAF

c) Farmacêutico Suplente – CGAF

Parágrafo Único - Cada membro permanente contará com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 5º - O critério para seleção dos membros da CFT deve ser o de competência técnica. Desta forma o membro deve ter aptidão e conhecimento para selecionar e utilizar-se criticamente da literatura sobre medicamentos; deve ter habilidade para colher o máximo de informações relevantes com documentação de suporte mínima; contar com fontes de literatura disponíveis; ser imparcial e isento de conflito de interesses.

Art. 6º - Todos os componentes da CFT/GAF/SESAU são permanentes.

Art. 7º - Os servidores do Comitê executivo e demais membros da CFT deverão ser liberados pelas chefias imediatas quando convocados.

Art. 8º - Os servidores de destino de algum membro da comissão, o Presidente solicitará às unidades, que possuam representação, a indicação de um substituto.

Art. 10 - Em caso de falta a 02 (dois) reuniões ordinárias seguidas ou 03 (três) extraordinárias intercaladas no período de um ano, sem justificativa, o membro da comissão será destituído e substituído por seu suplente legal e oficializado a unidade de representação o ocorrido, solicitando a indicação de um substituto.

Art. 11 - Os profissionais indicados ou selecionados a compor a CFT deverão preencher o TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE conforme ANEXO II.

§ 1º - O termo de Isenção de Conflito de Interesse mencionado no caput se refere a vínculos empregatícios ou contratuais, compromissos e obrigações com indústrias produtoras de medicamentos ou fornecedores de medicamentos, que resultem em auferição de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais;

§ 2º - Enquanto pertencer a CFT/GAF/SESAU, nenhum dos membros poderá auferir brindes, prêmios ou outras vantagens pessoais, proporcionadas por indústrias produtoras de medicamentos;

§ 3º - A presença do servidor nas reuniões da CFT/GAF/SESAU será considerada, para todos os efeitos, como expediente de trabalho;

§ 4º - O membro que Desajar se desligar da CFT/GAF/SESAU deverá informar ao diretor de sua unidade, que formalizará o seu desligamento à comissão e a indicação de um novo membro.

Art. 12 - Anomaciação referida Comissão será feita através de portaria do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, com direito à recondução, contados a partir da data de publicação da portaria.

Parágrafo Único - A representação deverá ocorrer através de indicação formal, encaminhada diretamente a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, para a composição de instituição e, ao Presidente da CFT para as composições subsequentes.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 - A CFT/GAF/SESAU será presidida pelo Diretor (a) do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 14 - São atribuições do Presidente da CFT, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

a) Convocar e presidir as reuniões;

b) Indicar seu vice-presidente;

c) Representar a comissão junto à Secretaria de Estado da Saúde, ou indicar seu representante;

d) Subreverter todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;

e) Fazer cumprir o regimento;

f) Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva);

g) Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumir a sua vice-presidência.

Art. 15 - São atribuições do vice-presidente:

a) Assumir as atividades do presidente na sua ausência;

b) Desempenhar atividades quando designado pelo Presidente.

Art. 16 - São atribuições e competências da Secretaria Executiva da Comissão:

a) Organizar a ordem do dia;

b) Receber e protocolar os processos e expedientes;

c) Lavrar a ata das sessões reuniões;

d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;

e) Organizar e manter o arquivo da comissão;

f) Preparar a correspondência;

g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

Art. 17 - A CFT/GAF/SESAU reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a 05 (cinco) dias, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 18 - As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um do total de membros.

Art. 20 - Na falta de quorum, os Farmacêuticos Suplentes da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica serão convocados e considerados um membro cada, com direito a voz e voto.

Art. 22 - Cada membro titular terá direito a um voto, transferível a seu suplente, quando da sua ausência.

Art. 23 - Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica, consubstanciada em evidências científicas, as recomendações e pareceres da CFT/GAF/SESAU serão definidos pela maioria simples de seus membros presentes.

Art. 24 - Nas situações em que os membros da CFT/GAF/SESAU julgarem necessário, serão consultados especialistas "ad hoc", pertencentes ou não à SESAU, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos. Este consultor deverá pertencer a instituições públicas de referência, para análise e emissão de parecer acerca do tema em questão, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com direito a voz.

Art. 25 - Todos os pareceres, a pauta da reunião e a ata da reunião anterior serão disponibilizados para seus membros, via correio eletrônico com até 1 (uma) semana de antecedência.

Art. 26 - As recomendações e pareceres da CFT/GAF/SESAU serão submetidos à apreciação do Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica para homologação e encaminhados para o conhecimento do Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 27 - As reuniões a CFT/GAF/SESAU serão registradas em atas sumárias, onde constem os membros presentes, os assuntos debatidos e as recomendações e pareceres emanados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Caberá à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica proporcionar suporte técnico, científico e operacional a fim de assegurar a sustentabilidade das ações da CFT.

Art. 29 - Cabe à SESAU assegurar suporte financeiro e orçamentário à CGAF para que esta assegure a sustentabilidade das ações da CFT.

Art. 30 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da CFT.

Art. 31 - Este regulamento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA - CFT

Nome:

Profissão:

Você, ou algum membro de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em empresa farmacêutica, a qual possa constituir potencial conflito de interesses? SIM NÃO

Você teve, nos últimos 02 (dois) anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica ou distribuidora de medicamentos? SIM NÃO

Se você respondeu "sim" a alguma das questões, dê, por favor, detalhes a seguir:

Tipo de vínculo/relacionamento (parentes, empregos, brindes, pagamentos, consultorias, palestras):

Nome da empresa:

Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?

O interesse é vigente no momento atual? SIM NÃO

Se "não", quando cessou o interesse?

Existe algum outro fato que possa afetar sua objetividade e independência nas decisões tomadas pela CFT? SIM NÃO

Declaro que as informações acima são corretas e que não há qualquer situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesse por mim conhecido.

Declaro que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias

Assinatura: _____

Local e data: _____

SESAU/GAB/PORTARIA 0032/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora HELOISA HELENA SILVA DE PONTES - PSICÓLOGO - Mat.: 44001293, CPF: 037.575.267-67, referente ao exercício 2016, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0033/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor CHARLSTON CARREIRO RESPLANDES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 40000831, CPF: 225.773.512-91, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 15/03/2017 a 13/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0034/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora ELIENES FERNANDES SILVA LOPES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 44004694, CPF: 710.455.892-68, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 02/01/2017 a 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0035/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias da servidora LARISSA LOPES GEMUS - FARMACÊUTICO/CNES-II - Matrícula: 43001366/26000885, CPF: 713.470.971-04, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 29/12/2016 a 27/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0037/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora MIRIAN DARIANE MORAES DE LIMA - ENFERMEIRO - Matrícula: 44001317, CPF: 892.095.672-34, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 14/12/2016 a 23/12/2016 - 10 (dez) dias, ficando o novo período a ser usufruído de 05/12/2016 a 14/12/2016 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0038/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias do servidor KLENIO BORGES DOS SANTOS - ARQUITETO - Matrícula: 40064515, CPF: 850.185.544-87, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0039/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora FRANCIENE DE CASTRO PINTO - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS/CDI-III - Mat.: 711185/20097803, CPF: 323.302.192-53, referente ao exercício 2016, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017 - 15

(quinze) dias, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0041/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias do servidor JEOVÁ DA LUZ SANTANA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Matrícula: 40001732, CPF: 690.236.202-59, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0042/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - Mat.: 42052182/44000314, CPF: 656.884.492-68, referente ao exercício 2015, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços prestados pelo servidor 15/02/2017 a 24/02/2017 - 10 (dez) dias, 01/03/2017 a 10/03/2017 - 10 (dez) dias e 15/03/2017 a 24/03/2017 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0043/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora SIMONE SCHIPITOSKI - CDS-I - Matrícula: 20099835, CPF: 004.075.052-37, referente ao exercício 2015, programadas oficialmente no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços prestados pela servidora, ficando o novo período a ser usufruído de 24/07/2017 a 22/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0044/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período restante de férias a servidora FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Mat.: 40003059, CPF: 524.322.622-04, referente ao exercício 2014, no período de 13/12/2016 a 27/12/2016 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0045/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de férias a servidora FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Mat.: 40003059, CPF: 524.322.622-04, referente ao exercício 2015, no período de 28/12/2016 a 11/01/2017 - 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0046/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora LIVIANY VIEIRA MARTINS - ENFERMEIRO - Matrícula: 44003066, CPF: 776.218.322-15, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0047/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias do servidor MARCELO LOPES DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 42002085, CPF: 606.807.762-49, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0048/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora DIZONEIDE DE ALMEIDA LIMA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Mat.: 40000376, CPF: 323.122.612-00, referente ao exercício 2016, no

período de 05/01/2017 a 24/01/2017 – 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0049/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora DIZONEIDE DE ALMEIDA LIMA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Mat.: 40000376, CPF: 323.122.612-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 25/01/2017 a 03/02/2017 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0050/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor HELDER TEIXEIRA GROSSI – MÉDICO CLÍNICO GERAL – Mat.: 40013308, CPF: 499.910.437-72, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 17/01/2017 a 26/01/2017 – 10 (dez) dias, 15/05/2017 a 24/05/2017 – 10 (dez) dias e 23/10/2017 a 01/11/2017 – 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0051/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora CRISTIANA MELO BARRETO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 42001929, CPF: 509.156.492-68, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0052/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora LUCIVANI GLEISSY DA SILVA FREITAS – AUXILIAR DE ENFERMAGEM/CNES-II – Matrícula: 40000472/20113429, CPF: 675.076.112-72, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0053/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias do servidor AQUILA GOMES COSTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 40002327, CPF: 634.385.002-30, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0054/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora JESSICA SANCHES XAVIER DE MATOS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Matrícula: 44000435, CPF: 004.093.072-62, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0055/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor EDILSON VIANA DOS SANTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 40003795, CPF: 283.050.513-15, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0057/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias do servidor ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS – ECONOMISTA/CNES-II – Matrícula: 40003530/20005700, CPF: 382.097.722-87, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando

o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0058/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora LUCILENE PEREIRA VIANA – SECRETÁRIO EXECUTIVO – Matrícula: 40002775, CPF: 322.916.802-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO: 20601.04384/16-45 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e cortinas/persianas, para atender unidades de saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 26/01/2017, às 10:20 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 13/01/2017.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PEDRO LINDENBERG SILVA RUIZ

Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Emanuel Alves de Moura

Portaria nº.004/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, do Ensino Médio Regular e do Ensino Fundamental e Médio EJA no letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo, localizada no Município de Normandia/RR. Ensino Fundamental Regular – ano 2016

ID 117268652312 – Cleiton Ribeiro Pinho; ID 117270447895 – Delcimara Ramos da Silva; ID 110076983144 – Evilene Pereira; ID 117270276802 – Geiziane Lopes Roraima; ID 117270089441 – Guilherme Servino Andrade; ID 116869853559 – Graciane Malheiros Bento; ID 116714408705 – Ingridy Viviane da Silva Marcolino; ID 119280502556 – Ig-lézia Ramos Magalhães; ID 117269950112 – Jessé da Silva Ramos; ID 111550793020 – Juceline Tobias Trajano; ID 117130863608 – Marquiza Ferreira da Silva de Souza; ID 117269304598 – Mirlene Andrade da Silva; ID 110454199405 – Natá Servino Andrade; ID 113699734543 – Suzana Andrade Paulino; ID 116423575290 – Raylane Adriana Barros da Silva; ID 120908519108 – Valdercio Trajano.

Ensino Médio Regular – ano 2016

ID 116694808959 – Abrão Ramos Servino; ID 113095916107 – Eberton Tobias Andrade; ID 117325247507 – Edimar Ramos da Silva; ID 111057563608 – Enoque Servino Ramos; ID 113222497000 – Fernanda Andrade da Silva; ID 111737112522 – Gean Andrade Servino; ID 112869569008 – Jaime Servino Andrade; ID 114219397204 – Joísia Andrade da Silva; ID 113246896177 – Marivania Pereira Macuxi; ID 116693938794 – Marliana Ribeiro da Silva; ID 113397805502 – Vagner Venâncio Joaquim.

Ensino Fundamental – EJA – ano 2016

ID 120612273290 – Adeline Pereira; ID 127477258714 – Marcilene Pereira da Silva; ID 117272126735 – Nathalia dos Santos Servino; ID 117272546009 – Vanderlei Lopes Leite; ID 120612273290 – Rosiele Segundo Trajano.

Ensino Médio – EJA – ano 2016

ID 11181135047 – Aline Laís Cadete da Silva; ID 113020359758 – Kalebe Ramos da Silva.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.005/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Médio Regular, Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos anos 2014, 2014.01, 2015.01, do Colégio Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizado no município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio Regular 2014

11196225258-Patricia Ferreira de Lima; 111509246320-Evanilson Ramos de Oliveira.

Ensino Médio – EJA 2014.01

Viviane Marques Ramos;

Ensino Médio Regular 2015

114397073867-Delson Souza Xavier.

Ensino Fundamental – EJA 2016.01

127766129581-Anderson de Oliveira Santos; 114623521469-Camila da Silva; 127771465519-Daniely da Silva Xavier; 115305640180-Dennes Oliveira da Silva; 127766132299-Eliza Marcela Thomas; 110754413585-Fabricio Guimarães Rodrigues; 111737099755-Francisco Viana de Alencar Neto; 123180125470-Geiziane da Silva Vale; 127770527510-Geiziane Pereira de Souza Ambrósio; 127771459977-Ivanete Pereira Peres; 111433728167-Jonathan Silva e Silva; 113366094784-Juliana Costa Araujo; 116595024895-Karoline Lima da Silva; 127766131306-Rosa Alberto da Silva; 144873200627-Sonia Roberta Lima.

Ensino Médio – EJA 2016.01

119110679668-Alvenilde Gonçalves de Sá; 123965435557-Amanda Neves Miguel; 113471759971- Ana Paula Pereira Ramphal; 110832031185-Antonio Osvaldo Mota; 116382681856-Auvindo Laurindo de Oliveira; 112113283505-Brenda Lisa Pinto Leite; Daniela Lima Vieira; 118784623186-Daniele da Silva Braz; 113132372993-Davi Carlos Ferreira Rocha; 114699000842-Dayane dos Santos Figueira; 112759821748-Denis Aguiar da Silva; 114362782442-Douglas Marquizolo Cordeiro; 113471758495-Ediclan dos Santos Rodrigues; 127766115289-Edilene da Silva Mendes; 110678921333- Eduardo Henrique Menezes; 121390816094-Elenilda Soares Silva; 115758662428-Eliosmar Pimentel Andrade;

113280073595-Emerson Nascimento da Silva; 123853721930-Eronicia dos Santos Silva Oliveira; 113736259025-Hevelyn Tais Henriksen de Oliveira; 115306104788-Jennifer Ivone Vieira da Silva; 110075503688-Jhonatan da Silva Dourado; 112794075496-Josenildo Mota André; 119175082984-Laudecyr Lima da Silva; 120870627227-Lodisaldo Costa Lima; 112415068844-Lucas de Souza Silva; 116456219875-Luciana Costa da Silva; 119020791752-Marcos Hiury Rodrigo Pires Holanda; 127770503417-Maria das Neves Silva Constantino; 111024099600-Maria de Fátima Oliveira Viana; 127767985554-Nalva Mendes de França; 114775913971-Natalia Henrique; 119159166079-Paula Freitas de Jesus; 110150973674-Paulo Raykã Neves da Silva; 112567417361-Priscila Gois de Santana; 113849088625-Rafael Gentil de Oliveira; 115819453106-Rafael Pinheiro de Matos; 117345994219-Raiane da Silva da Conceição; 123965436014-Raimundo Vieira Paulino; 111474855007-Ranniery Oliveira dos Santos; 115303267961-Romário de Sousa Ferreira; 111888092962-Rosana de Souza Bastos; 123321192135-Saete Alexandre Ribeiro; 116797446901-Samuel Santos Costa; 11632954548-Samuel Standford Johnson; 112309500282-Tatiane da Silva; 110150983718-Taynara Oliveira da Silva; 122157021417-Thayna Laurena Soares Souza; 116325855298-Valderlan Jesus Santos.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

ERRATA

No Art. 1º da Portaria nº 856/16/SEED/GAB/RR da Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizada no Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial nº 2753 de 04/05/16.

Onde se lê: Verislane Pereira Sousa
Leia-se: Verislene Pereira Sousa da Silva
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.006/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome das alunas concludentes do Ensino médio no ano letivo de 2015 e 2010 da Escola Estadual Professora Maria dos Prazeres Mota, localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio Regular 2015.
Carolina Ferreira de Souza Id. 118.298.997.670
Ensino Médio Regular 2010.
Mirlany Pereira da Silva Id. 110.604.994.280.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.007/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular no ano de 2016, do COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA – CME-PMRR – “CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES”, localizado no município de Boa Vista-RR.

Ensino Fundamental Regular – 2016.
9º ano A – ID nº 114.623.569.313 – Agnnes Ellem Kams dos Santos; - ID nº 120.497.939.109 – Alex Silva Costa; - ID nº 114.732.366.650 – Alicia Lubiane Carneiro de Souza; - ID nº 110.452.791.293 – Ângela Luisa Padilha Peran; - ID nº 113.882.621.183 – Anna Maria da Silva Carneiro; - ID nº 114.581.599.902 – Cícera Gabrielle Cunha de Oliveira; - ID nº 121.413.398.803 – Daniely Alves de Sena; - ID nº 119.092.471.460 – Emanuel Fernandes de Sousa; - ID nº 116.532.402.612 – Esdras Gouveia Ferreira; - ID nº 114.623.579.548 – Gabriela Anes Sotero; - ID nº 113.354.379.161 – Gustavo Henrique Rosa Melo; - ID nº 118.992.228.553 – Leticia Bianca Pinheiro Tarolla; - ID nº 120.255.516.141 – Maysa Pereira Barros; - ID nº 111.735.647.216 – Pedro Henrique Sousa Pereira; - ID nº 115.859.168.542 – Rayla Leandra Oliveira dos Santos; - ID nº 114.967.600.505 – Shayane Vitória Silva de Paula; - ID nº 119.099.539.540 – Wladimir Matos da Silva; 9º ano B - ID nº 110.643.206.433 – Beatriz Aguiar de Souza; - ID nº 120.231.503.708 – Bruna de Sousa Mourão; - ID nº 111.584.715.056 – Camilla Salustiano Peixoto; - ID nº 120.228.522.144 – Flávio Marcelo Silva Carvalho; - ID nº 118.992.335.473 – Genane Gomes Nascimento; - ID nº 122.392.084.733 – Guilherme Arruda Baraúna de Souza; - ID nº 118.995.291.280 – Hellen Regina Braz da Silva; - ID nº 110.863.438.597 – Ingrid Bispo Nascimento; - ID nº 118.992.773.315 – Juarez Alesanderson Lima Lira; - ID nº 120.232.984.076 – Kaio Manoel Leite de Lima; - ID nº 116.421.454.916 – Kethlyn Kamily Macdonald Silva; - ID nº 110.109.084.720 – Leandra dos Santos Lima; - ID nº 112.977.372.104 – Luis Antônio Corrêa Soares Neto; - ID nº 112.716.964.369 – Paola Soares França Lopes; - ID nº 113.953.383.026 – Pedro Aguiar Vendramini; - ID nº 122.153.740.478 – Raquel Vitória Portela Santos; - ID nº 113.807.289.592 – Sabrina Freire Arruda de Sousa; - ID nº 119.404.362.220 – Wanderson Pereira de Jesus; - ID nº 119.104.724.509 – Wellencyr Martins Pontes; 9º ano C - ID nº 113.589.234.856 – Aipana Ainé Matos da Silva; - ID nº 120.554.330.406 – Aline da Silva Oliveira; - ID nº 116.450.261.675 – Ana Beatriz Ribeiro Queiroz; - ID nº 115.306.103.030 – Ananda Kailany Pinheiro dos Santos; - ID nº 122.391.906.632 – Ariane Silva de Souza; - ID nº 113.094.447.308 – Bruna Haryanne Batista Freitas; - ID nº 120.669.213.275 – Bruna Lorrana de Sousa Azevedo; - ID nº 119.246.836.447 – Dandara Vitória Santos Ferreira; - ID nº 114.548.091.679 – Elias Levi Oliveira Moura; - ID nº 112.716.964.016 – Elliny Souza Maciel; - ID nº 117.418.915.828 – Emile Vitória Nunes do Sacramento; - ID nº 122.506.265.707 – João Pedro do Nascimento Barbosa; - ID nº 112.868.127.397 – Ketlen Lorraine Vaz de Almeida; - ID nº 116.473.556.647 – Lorena Maira Rodrigues de Farias; - ID nº 116.385.272.965 – Lucas Vinicius Melo Costa; - ID nº 117.293.361.083 – Luiz Antonio Barroso de Castro Júnior; - ID nº 119.121.791.561 – Marcel Julian da Silva Carneiro; - ID nº 127.295.750.575 – Nathaly Emanuelle Rocha Costa; - ID nº 110.678.924.278 – Rian Victor Flores Almeida; - ID nº 110.424.564.105 – Sheila Karolayne França Silva; 9º ano D - ID nº 113.622.738.560 – Adrielle Barbosa e Barbosa; - ID nº 123.024.401.538 – Aimêe Leitão Cruz; - ID nº 116.460.316.448 – Aleph Mosiah Queiroz de Souza; - ID nº 114.623.579.467 – Ana Karolyne Rodrigues Melo; - ID nº 113.622.696.388 – Ana Luiza Vilhena Morais; - ID nº 114.273.838.043 – Elida Izabelle Ribeiro Silva; - ID nº 113.849.109.991 – Gabriel Levi Andrade da Silva; - ID nº 113.894.719.698 – Gabriela Martins de Paula; - ID nº 113.515.801.404 – Guilherme Cadete Ambrósio; - ID nº 116.489.606.509 – Gustavo Benche Tribino; - ID nº 116.596.663.255 – Josué Fontinele Assis; - ID nº 122.412.444.063 – Kamila Leite da Silva; - ID nº 112.750.668.793 – Kaylane Silva Greco; - ID nº 113.822.030.553 – Luna Barreiro Nunes; - ID nº 113.740.781.822 – Nathacha Mota Sobral; - ID nº 116.856.668.917 – Ruandra Castelo Branco dos Santos; - ID nº 117.407.427.533 – Sara Nicole Santos Gonçalves; - ID nº 112.457.474.875 – Vanessa Cristina dos Reis Brashe; - ID nº 112.675.134.111 – Victor

Rafael Cruz da Silva; - ID nº 116.488.757.694 – Vitor Vinicius Pereira de Queiroz; Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.008/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes dos cursos Técnicos de Enfermagem e Meio Ambiente no ano de 2016.2, do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Curso Técnico em Enfermagem 2016.4.Especial
Claudio Matos da Silva Lima, Elinete da Silva Oliveira, Leila Rodrigues dos Santos, Luiz Claudio Guimarães do Vale.
Curso Técnico em Meio Ambiente 2016.4. Especial
Erico da Silva Lopes.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.009/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art.1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio Regular no ano Letivo 2014 da Escola Estadual Indígena Antonio Dias de Souza Cruz, localizada no município de Alto Alegre/RR.

Ensino Fundamental Regular – 2014
Nº do ID – 110152444598 Ademar de Souza Batista; nº do ID – 110755852442 Alisson Lima Bento; nº do ID – Brenner Lucas dos Santos Pereira; nº do ID – 114474016970 Dierguson Oliveira da Silva; nº do ID – 122027630316 Eduarda Gomes Barbosa; nº do ID – 114474017004 Edivandro da Silva Patrício; nº do ID – 115255470111 Matheus Dias Pereira; nº do ID – 110831333630 Renner Cavalcante Alencar; nº do ID – 111208717439 Sumaia Cavalcante Ferreira; nº do ID – 122028173873 Welliton Cavalcante Dias.
Ensino Médio Diferenciado Indígena – 2014
Nº do ID – 113473185859 Nárrima Cunha Pereira.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.010/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2016, do Centro de Educação Sesc, localizado no município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental Regular – 2016
Adriel Henrique Lotas Santos – ID 119034898309; Alexandre Figueiredo de Barros Pimentel – ID 113134144920; Alicia Silva de Freitas – ID 117416118149; Alik Zadir da Silva Almeida – ID 110829953557; Amanda Cristine Barbosa Almeida – ID 119085499630; Amanda Raphaelly Rodrigues Thomé – ID 117471107447; Ana Beatriz Aragão de Mesquita – ID 117414917460; Ana Beatriz Sousa e Silva – ID 116445989909; Ana Paula Leão Paes – ID 120231319958; André Victor de Sena Tobias – ID 121458605689; Anna Caroline Souza Dias – ID 117415440926; Antony Gabriel Fernandes Feitosa – ID 120230647919; Beatriz Madeira dos Santos – ID 117399333628; Breno Matos Sguarero e Silva – ID 115720188524; Caio Alex Drumond Nogueira – ID 112792655665; Caio Felipe Barros Silva – ID 111131743074; Caio Eduardo Padilha dos Santos – ID 119404904138; Carliany Pinho Dias – ID 114849911683; Carolina Mafra de Lima Araújo – ID 111282769501; Catarina de Fátima Fim – ID 116326984202; Cibele da Silva Freitas – ID 118994986137; Cintia Rodrigues Estela – ID 117416882213; Clara Stefany Ataiêk França de Araújo – ID 114036981209; Crislane Natália Alves de Almeida Silva – ID 110152436498; Danyely Frank Pires – ID 117418912721; David Mendonça Régio – ID 111886858992; Diogo Plácido de Oliveira – ID 117418207157; Eduardo Maia de Oliveira Sales – ID 110075560568; Elias da Silva Aguiar Filho – ID 119055905398; Eneery Fernanda Soares Oliveira – ID 120557139650; Erica Félix Nobre Batista – ID 122286330700; Ewerthon Willamis Souza de Oliveira – ID 111036965514; Francisco Ítalo Freitas Pinotte – ID 116583990309; Gabriel de Souza Lipchinski – ID 117402447617; Gabriel Silva de Araújo – ID 117419355630; Gabriela Nogueira Da Macena Pinto – ID 116777512909; Giovana Krystine Pierre de Brito Velho – ID 113698256419; Giulia Silva Leitão – ID 117421128467; Guilherme Lirioberto da Silva Alves – ID 121428204414; Hellen Cristinny Fernandes Marques – ID 117403638416; Jasmin Camille Campos dos Santos Silva – ID 116465803037; Isabela Santos Ribeiro – ID 116532328978; Jorge Albuquerque Pinheiro Jorge – ID 117371912286; João Lucas Oliveira da Silva – ID 114090628309; João Marcos Silva Coelho César – ID 117404819414; João Pedro de Vasconcelos Lisboa – ID 110678966868; João Pedro Ibiapina – ID 111619973340; João Victor Apinagés Araújo – ID 117062557721; João Victor Oliveira da Silva – ID 119438530702; João Vitor de Vasconcelos Lisboa – ID 111433752629; Josebe Bassebete de Souza – ID 117481933501; Júlia Rosa de Quadros – ID 112889294985; Kamily Lima Sales – ID 122534803122; Kerolayne Negrão Supcupira Carneiro – ID 110301790344; Larissa dos Passos Costa Ferreira – ID 117423141630; Larissa Régis de Melo – ID 111769541488; Larissa Giovanna Carvalho Marques – ID 118903657500; Leticia Barbosa Aquino da Silva – ID 121499069706; Lívia dos Santos Gurjão Vieira – ID 110528154809; Lucas Coutinho de Oliveira – ID 116582639365; Lucas Fonseca e Silva – ID 117430299503; Lucas Gomes Mendes Icassatti – ID 110301790263; Luiz Ricardo Trajano de Souza – ID 112113234474; Márcia Eduarda Almeida Freire – ID 114742856510; Marco Rêzon Moura Machado – ID 117406511972; Marianna Teixeira Almeida – ID 112037836391; Maryanna Domingues Dal Molin – ID 116694330137; Melyssa Geovanna Rocha Oliveira – ID 117406778707; Mikael Victor Lôbo de Matos – ID 114549532920; Mônica Cristina Pereira dos Santos – ID 114510580478; Paulo Antonio Cândido da Silva – ID 119053577709; Pedro Gomes Rocha – ID 115305936895; Pedro Henrique da Silva Santos – ID 113604228700; Priscila Vithória Lima Vieira – ID 114321715180; Rhanna Cristina Lima Lira – ID 110603571866; Rildo de Carvalho Tavares Júnior – ID 11739421461; Rissa Amurim Ximenes – ID 11063693078; Shayanne Bezerra Minotto – ID 112943518505; Tássia Sueli da Silva Corrêa – ID 112037840151; Thiago Oliveira dos Santos – ID 119046236977; Tirza Rebeca Machado Silva – ID 112792655150; Wayka Ellen Silva de Morais – ID 119334221146; William da Silva Lima – ID 117409957849; Yan Alberto de Andrade Siqueira – ID 115306148483; Yasmin da Silva Sales – ID 123007280361.
Ensino Médio Regular – 2016
Amanda da Silva Vieira – ID 110035591403; Amanda Vitória de Almeida Pires – ID 11947259436; Antonio Samuel Matte Batista – ID 110194743518; Arthur Gomes Rocha – ID 113663788651; Caroline Sena Macêdo – ID 111207339872; Cássio Ferreira Pena de Faria

Júnior – ID 112264177283; Daniela Veloso Machado – ID 116121565097; Danilo de Almeida Costa – ID 116521749071; Esther Pisani da Silva – ID 121379656400; Gabriel Cordovil Barbosa – ID 111811170209; Gabriel Petri Borges – ID 112909077577; Jennifer O'Neill Pizano do Nascimento – ID 114287349961; Jhonathan Souza Queiroz – ID 114217323513; João Victor Aires Rodrigues – ID 117013720614; João Victor Miranda de Araújo – ID 112026286664; Jonas Albuquerque Pinheiro Jorge – ID 113733482084; José Roberto Nogueira Machado – ID 111962189600; Juliane Soares de Medeiros – ID 115305129213; Larissa Alencar de Almeida Araújo – ID 113018965867; Leonardo Ferreira Nasser Fraxe – ID 110150933290; Leticia Jácome Alves – ID 11131742779; Lorena Nunes Costa – ID 115540056719; Lucas Dallalba Feilo Trindade – ID 110980635976; Lucas Fernandes Coelho Silva – ID 113849112356; Mairon Compagnon Mariano – ID 114354825650; Maria Ariane Barbosa Vale – ID 111928351408; Marta Lopes Alves – ID 117950212763; Ninara Feitosa Padilha – ID 114355442267; Pedro Henrique Ferreira Campos – ID 121499696611; Thales Smith Mendes Martins – ID 119460718549; Thaylla Laraysse de Souza Oliveira – ID 115304488244; Vinicius Gibson Alves Braz – ID 1149225246703; Vinicius Santana de Aguiar – ID 111022994645; Vitória Ramos Buarque Caetano – ID 116565181801.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.011/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Instituto Sion, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental Regular – 2016

Nº 111962182699 do ID do aluno- Adriano Junges Oliveira Filho; Nº116385548626 do ID da aluna - Amanda Ayres Schiaveto; Nº 113435589061 do ID da aluna - Amanda Lucena Moreira Nº 122223360947 do ID do aluno - Allan Quadros Garcês Filho; Nº 116845530164 do ID da aluna - Ana Carolina Miranda Ferreira Rodrigues; Nº121435954253 do ID do aluno- Arthur Andrade Silveira; Nº116698694583 do ID do aluno -Arthur Cabus Arcoveder; Nº 111391796160 do ID do aluno- Arthur Gustavo Farias de Lima Albuquerque; Nº 119029962754 do ID do aluno- Caio Leite Aguiar; Nº 112901020231 do ID da aluna - Caroline Felix Nascimento; Nº 116581271615 do ID da aluna- Cecília Marques Mota; Nº 112772847682 do ID do aluno- Cicero Michael Oliveira de Sousa; Nº 123390707912 do ID da aluna- Gardênia de Fátima Ramos Manrique; Nº 114148752317 do ID da aluna-Geni Valéria Albuquerque Freire; Nº113513247485 do ID da aluna - Giovanna Vieira Camara; Nº 110075500905 do ID da aluna-Hilza Gabrielle Sena de Araújo; Nº 113882749309 do ID do aluno-Isac Reis Pinto; Nº 112490416781 do ID do aluno - João Gabriel Rosas Leitão; Nº 11294368141 do ID do aluno- João Pedro Alexandre Xaud; Nº 114321665905 do ID do aluno - João Victor Rodrigues Albuquerque; Nº 110695592881 do ID do aluno - João Vitor Barboza Moroni; Nº 116772569406 do ID do aluno - João Vitor Brito Barbosa Ferreira; Nº 116659569765 do ID da aluna- Júlia Saravia Cavalcante; Nº 119292963987 do ID da aluna-Juliana Carvalho Barbosa de Sousa; Nº122957651377 do ID da aluna- Kaira Nicoly Souza Santos; Nº 112868137600 do ID do aluno- Kaleb José Souza dos Santos ;Nº116582781358 do ID do aluno- Kalil Gibran Linhares Coelho Filho; Nº 113698248076 do ID do aluno - Kaycion da Silva Figueiras; Nº 112188664549 do ID da aluna- Leticia Brilhante Santos Maia de Moraes; Nº 121355726522 do ID do aluno- Luis Felipe Dantas Wanderley; Nº114925194487 do ID da aluna- Maria Eduarda Ferreira Dantas; Nº 110528100989 do ID da aluna- Maria Eduarda Lucena de Sousa Nº 122734164905 do ID da aluna- Maria Leticia Chacon Pessoa de Lima; Nº 117406327969 do ID do aluno- Matheus Oliveira Leitão; Nº 119121844860 do ID da aluna- Nathalia Gama Sampaio da Silva; Nº113169950540 do ID do aluno- Pedro Arthur Wanderley Nascimento Nº 112196170169 do ID do aluno- Pedro Breno Brito Herculanu Genuino; Nº114321716151 do ID do aluno- Pedro Guilherme Becker Soares; Nº116583472340 do ID do aluno- Pedro Henrique Rodrigues Carreiro; Nº122265841020 do ID do aluno- Pedro Lins Cerino; Nº112339688905 do ID da aluna- Rafaela Beatriz Nóbrega Mota Eulálio; Nº 111131744399 do ID da aluna- Renata Castro Almeida Maia; Nº120255040120 do ID da aluna- Rhátria Michely Viana Costa; Nº 116583901560 do ID do aluno- Roberto Silvano Lopes; Nº116781583130 do ID da aluna- Sâmia Oliveira Nasser Fraxe; Nº113755330376 do ID da aluna- Scarletty Ramos Pinheiro; Nº121393712915 do ID da aluna- Tainá Mendes Tenório; Nº111962189278 do ID do aluno- Tiago Santos Ramires; Nº 112616964332 do ID da aluna- Úlima Souza Cruz Santos Oliveira; Nº 120425978566 do ID do aluno- Vinicius da Silva Tanaka Nascimento.

Ensino Médio Regular – 2016

Nº110956913929 do ID da aluna - Amanda Cássia Lemos Berigo; Nº121412122600 do ID da aluna - Amanda Leite Rodrigues; Nº 111584678851 do ID da aluna - Ana Luiza Bezerra Coelho; Nº112758173513 do ID da aluna - Ana Vitória Soares de Deus Mota de Macedo; Nº113698311452 do ID da aluna - Ana Oliveira Henklein; Nº 115306004805 do ID da aluna - Ana da Silva de Souza Cruz; Nº110561909570 do ID da aluna - Anne Paula Santos Bandeira da Silva; Nº113245413008 do ID do aluno- Antônio Jorge de Souza Neto; Nº111509228348 do ID do aluno- Antônio Vinicius Braga da Cruz Ferro Bitencourt; Nº111391796160 do ID do aluno- Ariel Alves de Almeida; Nº11131687220 do ID do aluno - Arthur Soligo Gomes; Nº115550719613 do ID do aluno-Arton Gabriel Coelho Rodrigues Melo; Nº114657988629 do ID da aluna- Bárbara Peixoto Leitão; Nº114849856992 do ID da aluna- Brennah Catarynie Amorim Reis; Nº116433445011 do ID da aluna- Carla Gabriele Lopes Oliveira; Nº111886804043 do ID do aluno- Daniel Grangeiro Gomes Leitão; Nº 114851158768 do ID do aluno- Diego Nogueira Mochi; Nº114926679948 do ID do aluno- Eduardo Henrique Freidi Parente; Nº115303175412 do ID do aluno - Edvan Silva Nascimento Júnior; Nº11625403951 do ID da aluna-Emanuel Schuh Ross; Nº11226418350 do ID do aluno- Estefano Santos Barros; Nº111509221254 do ID do aluno- Felipe Ika Ferreira; Nº110377215600 do ID do aluno-Felipe Lima de Oliveira; Nº113548268500 do ID do aluno-Gabriel de Oliveira Abraham; Nº112037839145 do ID da aluna- Gabriela Ziebert dos Santos; Nº111509227538 do ID da aluna- Gabriella Bentes Marques; Nº 115747003673 do ID da aluna-Gabrielle Grisolia Assad; Nº 112168906894 do ID da aluna - Giovanna Freitas Rodrigues; Nº 111935112405 do ID do aluno- Guilherme Martins Marques Vicente; Nº114623583308 do ID do aluno- Iago Almeida Alves; Nº110603519600 do ID do aluno - Ícaro Vitorino Viana Braga; Nº115210392162 do ID da aluna- Isabela de Fátima Albuquerque Hardi; Nº112339688662 do ID da aluna- Istarh Melo Lomas; Nº116537003430 do ID da aluna- Jéssica Rodrigues Alencar; Nº116522195878 do ID do aluno- João Paulo Queiroz Campolina; Nº116110820481 do ID do aluno- João Pedro Soares Macedo; Nº113622716548 do ID do aluno- João Victor Firmino Brasil Teixeira; Nº121425171612 do ID do aluno- José Gabriel Oliveira Rodrigues; Nº110754396630 do ID da aluna- Juliana Marques Aguiar de Magalhães; Nº113656725496 do ID da aluna- Juliane Vulczak; Nº122156552915 do ID da aluna- Juliana da Silva Christ; Nº 112751425754 do ID da aluna- Karoline Teixeira Lioila; Nº 116946785206 do ID da aluna- Lais Aires de Farias; Nº 111560093675 do ID da aluna- Leticia Lins Freire de Oliveira; Nº115303203564 do ID da aluna- Leticia Gama Sampaio da Silva; Nº 114925444858 do ID da aluna- Leticia Rodrigues Araújo; Nº116026585523 do ID da aluna- Lorenza Silva de Pontes; Nº114818428972 do ID do aluno- Lucas Bento Bentes; Nº110651816202 do ID do aluno-Luis Guilherme Martins Lima; Nº116565121302 do ID do aluno Luiz Carlos Alcântara Gomes; Nº 110377271429 do ID da aluna-Maria Eduarda Benedetti Teixeira; Nº110528102841 do ID da aluna-Maria Gabriela Teles de Moraes; Nº115532381843 do ID da aluna- Maria Isabel de Souza Araújo; Nº117144420983 do ID da aluna- Maria Luiza Machado Mello; Nº 116536121502 do ID da aluna-Maria Virginia Lima Coelho; Nº 116536168142 do ID do aluno- Mário Jorge das Neves Filho; Nº112490415971 do ID do aluno- Mateus Rossi da Silva; Nº 112339635976

do ID do aluno-Matheus Barreto Marques de Carvalho; Nº113000408230 do ID do aluno-Matheus Pinheiro dos Santos; Nº 116379969309 do ID do aluno-Mauro Leite de Macedo Neto; Nº115305953390 do ID da aluna-Mikaella Silveira Sanches; Nº112943465630 do ID da aluna- Nargila Nayara Freitas Lima da Silva; Nº116974004095 do ID da aluna- Natali Vitória Lima da Silva; Nº112472010400 do ID do aluno- Osvaldo Ramos dos Santos Sousa Neto; Nº 122156508185 do ID da aluna- Patrícia Fernanda Araújo Queiroz; Nº11104629487 do ID do aluno- Pedro Henrique Rodrigues Lima; Nº116451684502 do ID do aluno-Ricardo Oliveira da Silva Junior; Nº 114321666707 do ID da aluna-Rita Kemely de Almeida Pereira; Nº 116522286750 do ID do aluno- Samuel Bezerra de Castro; Nº122156487595 do ID da aluna- Samanta Hanna Machado Cardoso; Nº120386884608 do ID da aluna- Shaline Ram Uchôa; Nº 110754391247 do ID da aluna-Sophia Oliveira Nasser Fraxe; Nº 116536831399 do ID da aluna- Tainah Rodrigues Cezar; Nº110528154213 do ID da aluna- Tâmara Karine Sales Galindo; Nº110075508132 do ID da aluna-Talytha Gabriela da Cunha Araújo; Nº111180189581 do ID do aluno- Thiago de Souza Israel; Nº116512101102 do ID do aluno-Thiago Lima Mota; Nº 110199276314 do ID do aluno- Uily Pinto Ferreira; Nº110494315295 do ID da aluna-Victória Régia Oliveira Santos; Nº110336236793 do ID do aluno- Victor Samuel Inácio da Silva Fernandes; Nº110222626335 do ID da aluna-Vitória Piffero Junges Oliveira; Nº116428624957 do ID do aluno- Vinicius Leite Batista; Nº112210703556 do ID do aluno- Vitor Omena Nicoletti; Nº116943258736 do ID da aluna-Ynara Maria Magalhães Souto Maior.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.012/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concluintes do ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva, Localizada no Município de Pacaraima/RR.

Ensino Fundamental Regular – 9º ano.

Nº ID 116589602114 – Douglas Cristian Lioila; Nº ID 116607804895 – Jamili Lorane Afonso da Silva; Nº ID 116607384586 – Jefferson Antônio Gordon Máster; Nº ID 110680386911 – Wismar da Silva Gomes.

Ensino Médio Regular – 3ª Série.

Nº ID 114926642785 – Esli da Silva Alves; Nº ID 114219332099 – Iraceli de Souza Alves; Nº ID 116719646329 – Josemar de Souza Silva; Nº ID 111888265573 – Lisney Tibisay Gordon Master; Nº ID 111888265496 – Matheus da Silva Lourenço; Nº ID 112190131102 – Wilson Martins de Souza; Nº ID 111284161748 – Wainer Franco Silva de Souza.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.013/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular ano letivo 2016, e Ensino Médio Regular ano letivo de 2016, do Centro Educacional Macunima LTDA, localizado no Município de Boa Vista – RR.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – 2016

116477495499 – Alexandre Pablo Oliveira Rodrigues; 122412386004 – Ana Luísa Mayer Moura; 110787937516 – Anna Raquel da Silva Marinho; 112943518939 – Arthur Samuel de Castro Melo; 116430447293 – Beatriz Pierantoni Junqueira; 116384085568 – Gabriela Maria Felipe Alfaro; 110377208735 – Mariana Almeida Mendes de Oliveira; 120471082090 – Marina Viana Alves; 115634624516 – Matheus Terra Fabri; 112236944372 – Micaella Gonçalves Felipe; 116384161507 – Raimundo Zeferino de Abreu Neto; 119175283459 – Sahara Rayna Lotas Badilla; 114321659689 – Vinicius Ferreira Oestreich; 116384081147 – Bruna Benedetti Valério; 118783683975 – Brunna Camille Huck; 111697444279 – Enrique Bergmann Barreiro; 122981542442 – Igor Ahmad Figueiredo; 116384122510 – Júlia Simões Garcia; 119171245200 – Maria Clara Cordeiro Pimentel; 119057944447 – Náthaly Asano Costa; 111708621953 – Nelson da Costa Neto; 113245414233 – Noor Abou Chahin; 119272655584 – Paulo Wilton Lira Cruz; 117851609401 – Raynna Fonseca Silva; 120255517202 – Romulo Andrade Brito Junior; 112691878723 – Sarah Almeida Santos; 116021872583 – Tarso Feraboli Curcino; 112188720201 – William Matheus Durans Silva.

ENSINO MÉDIO REGULAR – 2016

115276260248 – Agatha Rayanne Araújo Silva; 110754397288 – Amanda Souza Costa; 113471706185 – Andressa Vitória Gomes Severo; 113622692048 – Anna Carolina Ramos Level; 114397016797 – Arthur Araújo Costa; 116987055814 – Arthur Yago Cavalcanti de Medeiros; 122226550568 – Brenda Verônica Castro de Caldas; 111333651081 – Carla Ivon Fabian Moreno; 120480513677 – Carlos Gabriel Favela Menezes; 116325929917 – Cristóvão Sousa Costa; 115504246880 – Evelyn Ravena de Moraes Amorim; 112339629739 – Fabiane Melo Alencar; 116528898331 – Gabriel Marcos Nogueira Dias; 115285485745 – Gabriela Buaz Gonzalez; 116536613057 – Gabrielle Barreto Marques de Carvalho; 11638473811 – Igor Batista de Albuquerque; 113698252189 – Ítalo Jorge Leite Lima; 114925187863 – Jemima Cunha Aguiar; 110980581515 – José Ferreira de Assis Neto; 110528100393 – Julian Caio do Nascimento Arruda; 113245413180 – Julliana Pinheiro Reis; 110603519007 – Karla Soares Pereira; 119052465524 – Karllem Victória Cardoso Costa; 112078897417 – Lais Roque Zago; 1101904461658 – Lia Isabel Cunha Galvão Rosas; 117039074000 – Lucas Ernandes Ferreira Torres; 115302960647 – Lucas Lucena Panteão; 11584653948 – Lucas Pires de Melo; 116471232593 – Marcelle Santos Alvarenga Gomes; 116912268748 – Mariana Murillo Elorrieta; 113320769633 – Pedro Henrique Lima Mendes; 110000031592 – Rafael Amorim Araújo; 110603515443 – Raissa Natália Leite Lima; 116648429185 – Ruth da Silva Cavalcante de Lucena; 116325923803 – Sônia Leticia Pinto Pacifico; 114090576660 – Thalyne Fernandes Thomé; 110528102922 – Thalluan Coelho de Oliveira; 12224833791 – Vitória Magalhães Ghirotti.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Portaria nº.014/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio – Magistério no ano de 1984, da Escola Estadual Formação de Professores, localizada no Município de Boa

Vista – RR.
Magistério – 1984
Telma Silva de Sousa
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMAÇÃO 01/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que vierem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado em 09/01/2017 Auto de Infração nº 0030/2017 contra a firma HEBER SARAIVA AMARO - ME - CGF Nº 24.02885-1 com sede na Av. CARLOS PEREIRA DE MELLO – 1229 – JARDIM FLORESTA – Boa Vista – RR. Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 20 (vinte) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista / RR, 11 de janeiro de 2017.
WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE
Chefe da Divisão de Fiscalização
DIFIS/SEFAZ/RR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 001/2017

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
PORTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	03.807.712/0002-96	24.016174-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 002/2017

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
JOSELIO ALVES FREITAS	05.408.616/0001-10	24.011037-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 003/2017

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
PAULO RICARDO PAULI	22.900.427/0001-89	24.000156-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 004/2017

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
AANGELIN VELOSO DE LIMA-ME	01.469.268/0003-00	24.007305-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132

do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 005/2017

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
AR DA GAMA BARBOSA EIRELL-ME	19.232.593/0001-40	24.025943-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº0053/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 559-P de 10 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 10/01/2017, o gozo das férias da servidora SORAIA GOUVEA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção de Controle de Pagamento – CDI -II, matrícula nº 020008429, referente ao exercício 2016/2017, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017 em virtude da necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 03/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário de Estado da Fazenda
em Exercício

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO Nº: 22101.006173/13-07

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADO: GILCE O. PINTO - ME

CNPJ Nº: 34.812.305/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 – Com fundamento no §8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, apostila-se ao Contrato nº 026/2013, do processo nº 22101.006173/13-07, o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da convenção coletiva de trabalho 2016/2016, a contar de 01/01/2016.

1.2 – Justifica-se com amparo na Lei 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea “d”, a alteração do valor por unidade de medida, buscando garantir a qualidade e a justa remuneração dos serviços prestados.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1 do Contrato nº 026/2013.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Kleber Coutinho Josuá, Secretário de Estado da Fazenda em exercício e pela CONTRATADA, Gilce de Oliveira Pinto.

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 035/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR, no período de 19/01 À 19/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de vistoriar e fiscalizar os serviços de recuperação e terraplanagem da Vicinal Ereu RR-204. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 036/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR, no período de 19/01 À 19/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de vistoriar e fiscalizar os serviços de recuperação e terraplanagem da Vicinal Ereu RR-204. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 037/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: FRANCISCO ROGÉRIO MOURA LOPES – Motorista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR, no período de 19/01 À 19/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA e NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS, que irão vistoriar e fiscalizar os serviços de recuperação e terraplanagem da Vicinal Ereu RR-204. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 038/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: KATIANALARIZA BARROS – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 26/01 À 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar levantamento de Vicinais. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 039/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: OLAVO CAVALCANTE LOBATO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 26/01 À 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar levantamento de Vicinais. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vis-

ta-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 040/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: DIOGENES RIBEIRO DA SILVA – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 26/01 A 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar levantamento de Vicinias. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 041/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUZA – Motorista, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 26/01 A 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores KATIANA LARIZA BARROS, OLAVO CAVALCANTE LÓBATO e DIOGENES RIBEIRO DA SILVA, que irão realizar levantamento de Vicinias. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2017.

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

Processos n.º 021601.001467/2016-64 – SESAU, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Tomada de Preços supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/HEMOCENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com o valor total global de R\$ 241.611,05 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 031/2016

Processos n.º 021101.009380/16-00 – SEINF, Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA N.º 031/2016.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS VICINAIS: ANGELIM (ALG-398) E VICINAL 10 (ALG-359), COM EXTENSÃO TOTAL DE 85,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR”. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor total global de R\$ 750.008,35 (setecentos e cinquenta mil, oito reais e trinta e cinco centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 032/2016

Processos n.º 21101.008972/16-10 – SEJUC. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA N.º 032/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, ELÉTRICA E PINTURA DAS ALAS 01, 11, 12 E 16, BLOCO DA ALA DE VISITA ÍNTIMA, BLOCO DA ALA DE VISITAÇÃO, GUÁRITA E REDE GERAL DE ESGOTO, 1ª ETAPA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO-PAMC, UNIDADE PRISIONAL PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUC”. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: ELOÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, com o valor total global de R\$ 3.504.369,79 (três milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

PORTARIA/GAB/CPL N.º 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias (finais) de férias à servidora efetiva/comissionada CÍDILA REGINA LEVEL CUNHA, Secretaria de Divisão, matrículas n.º 040004629/026000628, referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no período de 16/01 a 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL N.º 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias (finais) de férias à servidora efetiva DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrículas n.º 040002610, referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no período de 16/01 a 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL RESIDENCIAL

O Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, comunica que pretende realizar locação de 02(dois) imóveis residenciais na cidade de Boa Vista para alojar duas Unidades de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para locação de imóveis. O imóvel a ser locado deverá, obrigatoriamente, observar

os seguintes requisitos mínimos: Área construída que contemple no mínimo: 4 quartos, 2 banheiros (sendo 1 banheiro social para PNE medindo no mínimo 3m²), cada quarto conter no mínimo 4 pontos elétricos 127v e 1 ponto 220v para condicionador de ar Split. 2 salas de estar ou similar medindo no mínimo 25m², cada sala com no mínimo 6 pontos elétricos 127v e 2 pontos 220v para condicionador de ar split. 1 cômodo para cozinha medindo mínimo 10m² e Vagas para estacionamento para no mínimo 03 automóveis. O imóvel deve estar localizado em bairros próximos ao centro da cidade

Os interessados podem obter o edital e seus anexos junto ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE no endereço: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social (Sala 17), Av Mario Homem de Melo, 2310 – Mecejana.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social
SETRABES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2016 – CPL/RR

O Presidente da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 13103.08526/16-17, da CASA MILITAR, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços com hangaragem e conservação das aeronaves pertencentes ao Governo do Estado de Roraima que se encontram na cidade de Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, conforme planilha abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora / Adjudicada
1.	UNIQUE TAXI AEREO LTDA – ME (lotes 01 e 02).

Valor total anual do certame: R\$ 333.047,76 (trezentos e trinta e três mil, quarenta e sete reais e seis centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n.º 936001.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinícia Santos Chagas

PORTARIA N.º 012/2017/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de implantação do Sistema PROJUDI Criminal nas Delegacias de Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício n.º 228/2016-PRES-TJRR, que informa a necessidade de encaminhamento virtual, via PROJUDI, das atuações registradas no Plantão Central Policial que necessitam de avaliação jurisdicional;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o envio das atuações registradas nas Unidades de Polícia Judiciária da Capital passem a se dar exclusivamente por meio do Sistema PROJUDI Criminal, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, salvo indisponibilidade técnica do sistema ou não implantação, dispensando o envio físico da documentação já lançada no Sistema PROJUDI Criminal, com objetivo de se evitar duplicidade.

Art. 2º. DETERMINAR que as comunicações destinadas ao Ministério Público e Defensoria Pública se limitem a mencionar o número do processo lançado no Sistema PROJUDI Criminal e demais dados de atuação, dispensando o envio físico da documentação já lançada no Sistema PROJUDI Criminal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2017.

MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA N.º 013/2017/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 004/2017/GAB/DPE/PCRR de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO:

A necessidade de continuidade e efetividade do serviço que vem sendo executado na POLINTER.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JURACI RIBEIRO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000114, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Operações Especiais-DOPEs, para responder cumulativamente com as funções que exerce pela Titularidade Polícia Interestadual/POLINTER, no período de 02 a 04 de janeiro/2017, em substituição a servidora CATHERINE AIRES SARAIVA, Delegada de Polícia Civil, na Ordem de Missão n.º 073/2016/GAB/DG/PCRR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 02.01.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2017.

MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA N.º 014/2017/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Os memorandos n.º 002/17/GAB-DPJI/PCRR de 03 de janeiro/17, memorando n.º 006/2017/GAB/CORREGEPOL/PCRR de 04 de janeiro/17 e o requerimento dos servidores LAURA PERES ARRUDA; MARLON RIBEIRO DE SOUZA; CARLOS ERNANDES BENEVENUTO MIRANDA; MARICÉLIA SOBRAL DA SILVA e MISAEL DOS SANTOS CARVALHEDO os quais solicitam folgas pelos dias trabalhados no período eleitoral, na forma do art. 98 da lei 9594/97, na forma de compensação em dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, conforme comprova a Ordem de Missão 061/2016 de 27 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

Classificação Antiquidade	NOME	19/07/2004	09/11/2012	21/6/2016	4353	4353	2	0	0	0	0	401	0	0	4353	52
	Giuliana Nicolino de Castro	19/07/2004	09/11/2012	21/6/2016	4353	4353	2	0	0	0	0	401	0	0	4353	52
	Carol Fernandes da Silva Camelo	8/3/2004	09/11/2012	21/6/2016	3571	4340	39	0	10	10	0	720	0	0	3571	57
	Jaira Farias de Oliveira	19/07/2005	09/11/2012	21/6/2016	3091	3091	5	0	5	0	0	0	0	0	3091	74

Obs.: A servidora JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, encontrou-se em vacância do Cargo de Delegada de Polícia Civil no período de 15/02/2013 a 03/08/2015.

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal: 1.1. O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 19103.001393/15-71. Cláusula Segunda – Do Objeto: 2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Décima Quarta - da dotação orçamentária do contrato nº 006/2015, visando o acréscimo de 25% do valor estimado para as unidades da Polícia Militar.

Cláusula Terceira – Das Alterações: 3.1. Em virtude do reajuste da vigência do Contrato, altera-se o item 14.1 da Cláusula Décima Quarta que passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária”(…) Programa de trabalho: 06.122.0010.4116/01 e 06.181.037.2049 - Elemento da despesa: 33.90.39 - Plano Interno: 4116 e 2049 - Número do empenho: 19103.0001.15.00067-8 19103.0001.15.00066-1

Valor do empenho: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) para o Interior do Estado e R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para a Capital.

Valor estimado do contrato: R\$ 338.750,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – No exercício subsequente, a despesa correrá à conta de dotação orçamentária a que for destinada, na qual se indicará o crédito e empenho para cobertura de despesas.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: 4.1. As demais cláusulas do Contrato nº 0006/2015, não alteradas pelo presente Primeiro termo aditivo permanecem inalteradas.

4.2. E por assim haverem ajustados, as partes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE: DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – CEL QOCOPM - Comandante Geral da PMRR

PELA CONTRATADA: Danque Esbell da Silva Presidente e Vingtum Gouveia Praxedes Diretor Administrativo Financeiro

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Processo nº 17201.485/16, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento modular das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Janaine Voltolini de Oliveira, Professora do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2210012, CPF nº 218.471.498-21, a fim de realizar atividades do Programa de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, do DINTER em Geografia – UFC/UERR, em Fortaleza/CE, nos períodos abaixo discriminados:

Ord.	Período Concedido
1	13/02/17 a 22/02/17
2	06/03/17 a 25/03/17
3	1/08/17 a 30/08/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO Nº 17201.427/2016

No Extrato de Decisão do Processo nº 17201.427/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2919, em 09 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

(...)

ANTE AO EXPOSTO NO PROCESSO Nº 17201.427/16, ratifico o RELATÓRIO/CPDE/ UERR Nº 04/2016, de fls. 187/199, e aplico ao servidor ISMAR BORGES DE LIMA a pena de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 120, I e art. 122, ambos da Lei 053/01, por infringência aos incisos IV, V, VII e XII do art. 109 da Lei 053/01 combinada com a Resolução nº 020 de

11 de maio de 2007 desta IES.

(...)

Leia-se:

(...)

ANTE AO EXPOSTO NO PROCESSO Nº 17201.427/16, ratifico o RELATÓRIO/CPDE/ UERR Nº 04/2016, de fls. 187/199, e aplico ao servidor ISMAR BORGES DE LIMA a pena de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 120, I e art. 122, ambos da Lei 053/01, por infringência ao inciso IV do art. 109 da Lei 053/01 combinada com a Resolução nº 020 de 11 de maio de 2007 desta IES.

(...)

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

PORTARIA Nº. 007/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA, CPF: 661.062.222-15, Assistente Administrativa, Matrícula nº 045000067, nomeada pela Portaria nº 153/15/ADERR-GABINETE, de 05 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 2477 de 06 de março de 2015, com lotação na Unidade de Defesa Agropecuária de Normandia.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 008/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Notificação de Licença Médica (Saúde Própria), expedida no dia 10 de janeiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias a licença para tratamento de saúde própria do servidor ADAUTO DE ALMEIDA CORINTHI, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000003, no período de 22 de dezembro de 2016 à 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 009/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAÍS DAMACENA DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000176, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, em substituição ao servidor MARNIO SANTOS FERREIRA LIMA, Assistente Administrativo-Chefe de Folha de Pagamento, Matrícula nº 042001146 – 020098903, por motivo de férias, no período de 02 à 16 de janeiro de 2017.

CONTRATO Nº	PROCESSO	OBJETO
034/2016	18302.0151/2016	Manutenção de Antenas
020/2015	18302.1336/13-75	Manutenção de Informática
016/2011	18004.00311/11-76	Telefonia Fixa
007/2011	18302.01368/11-41	Locação do Prédio

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 010/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, a candidata GEORGIA DOTTO GARCIA DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal agropecuário Médico Veterinário do Quadro de Pessoal da ADERR, criado pela Lei nº 949, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º - CONVOCAR, a candidata para assinatura do Termo de Posse, no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 1º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverá constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº 11/2017 – GAB/ADERR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015, e

Considerando o que estabelece o Artigo 2º do RIISPOA - Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, instituído pelo Decreto Federal nº 30.691, de 29

de março de 1952;

Considerando o que estabelece o Artigo 1º da Lei Estadual nº 841, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado de Roraima;

Considerando a necessidade de intensificar a fiscalização e o combate ao abate clandestino de animais, de preservar a saúde pública, quanto aos riscos sanitários do consumo de carnes não inspecionadas;RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, a partir da publicação desta portaria, para trânsito de animais destinados ao abate em municípios que não possuam abatedouros registrados nos Serviços de Inspeção Estadual ou Federal - SIE ou SIF.

§ 1º - Os animais destinados ao abate nestes municípios deverão ser transportados a outros municípios, até uma distância mínima de 50 quilômetros de onde existam abatedouros registrados no SIE ou SIF;

§ 2º - Em localidades situadas a uma distância acima de 50 quilômetros de abatedouro registrado no SIE ou SIF, fica permitido à emissão de GTA para abate no município, com validade de 03 (três) dias;

§ 3º - A fiscalização e o combate ao abate clandestino de bovinos e outros animais deverão ser intensificados nos municípios previstos no parágrafo segundo, atendendo os interesses da saúde pública e a preservação dos direitos dos consumidores;

§ 4º - Serão envidados esforços de conscientização junto as Prefeituras Municipais para construção de abatedouros nos municípios que ainda não possuem estes serviços.

§ 5º - Nos pontos de venda de carne bovina existentes nos municípios previstos no parágrafo segundo, serão requisitados a GTA do animal abatido para comprovar a origem da carcaça a venda.

Art. 2º - As ações da ADERR quanto ao combate do abate clandestino de animais, deverão ser discutidas com o Ministério Público do Estado de Roraima, e realizadas com o apoio da Polícia Militar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente interino da ADERR

PORTARIA Nº. 012/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos que constam no Processo nº. 18302.0023/17-23, bem como eventuais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos:

JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUZA JÚNIOR- Médico Veterinário (Presidente);

JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA- Engenheiro Agrônomo (Membro);

RICHARD WILLIAM ACHEE- Médico Veterinário (Membro).

Art. 2º - A comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Parágrafo Único do Art. 139, da Lei nº. 053/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 013/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Notificação de Licença Médica (Saúde Própria), expedida no dia 10 de janeiro de 2017;RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria do servidor JOSIVALDO LANDES BUENO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000051, no período de 15 a 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 014/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias ao Servidor RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA, Chefe da Unidade Local do Município de Mucajai - CADI-VI, Matrícula nº 020113613, no período de 01 a 30 de janeiro de 2017, referente ao exercício 2016.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 015/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor VALDIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000138, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Chefe da Unidade Local do Município de Mucajai, RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA, no período de 01 a 30 de janeiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 016/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2015/2016/ADERR-GABINETE, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2910 de 27 de dezembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora WILCIMAR CARDOSO SOUZA, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 045000083, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Chefe da Unidade Local do Município de Iracema, DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 017/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de

janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2015/2016/ADERR-GABINETE, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2910 de 27 de dezembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ARLEI MARION, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000018, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência da Chefe da Unidade Local do Município de Boa Vista, INGRYD KATHRYN MOTA CORRÊA DE MELO, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 018/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 951/2016/ADERR-GABINETE, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2800 de 13 de julho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 11 (onze) dias de férias ao Servidor LUIZ CLAUDIO SANTOS ESTRELLA, Diretor de Defesa, Classificação e Inspeção Vegetal, Matrícula nº. 020111994, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2017, não restando dias de férias para serem gozados, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 019/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 201/2016/ADERR-GABINETE, de 24 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2708 de 25 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias à Servidora ADRIANA LENI PETKOWICZ, Secretária do Diretor, Matrícula nº. 020112001, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, restando 10 (dez) dias de férias para serem gozados oportunamente, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 020/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 1923/2016/ADERR-GABINETE, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2904 de 19 de dezembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias ao Servidor DOUGLAS MACIEL LOPES, Fiscal Agropecuário Médico-Veterinário, matrícula nº 045000024-020112098, no período de 11 a 26 de janeiro de 2017, restando 14 (quatorze) dias de férias para serem gozados oportunamente, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 021/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCIO GUSTAVO BORGES, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário - Gerente de Monitoramento e Controle, Matrícula nº 045000100 - 020097199, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Diretor de Defesa e Inspeção Animal, HAROLDO PIMENTEL TRAJANO, no período de 11 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 022/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o Servidor ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 043002314, no Núcleo de Agrotóxicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Substituto da ADERR

PORTARIA Nº. 023/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 006/2017/ADERR-GABINETE, de 05 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2918 de 06 de janeiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ROSICLEDE LOBO, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 045000068, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Chefe da Unidade Local do Município de Cantá, PAMELA ALVES DO NASCIMENTO, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 024/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2015/2016/ADERR-GABINETE, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2910 de 27 de dezembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da Servidora ROZINARA BARRETO ALVES, Agente Administrativo - Chefe do Controle Interno, Matrícula nº 0710172 - 020110862, marcadas oficialmente para o período de 02 a 31 de janeiro de 2017, referente ao exercício 2017, para

ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.
 Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 025/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 043002500, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Assessor de Educação Sanitária, SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2017.
 Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 016/2011**PROCESSO NUP: 18004.000311/11-76**

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: Consorcio Potiguar (Telemar Norte Leste S/A, TNL PCS S/A, Brasil Telecom S/A, 14 Brasil Telecom Celular S/A) - CNPJ: 04.164.616/0001-59.
Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 016/2011 de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: Até 20 de setembro de 2017.
Data da Assinatura: 20.09.2016.
Signatários: VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e pelo Senhor BRASIL DIAS DE SOUZA e OMARA CÔRDEIRO DA SILVA (Procuradores).

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)**

PORTARIA Nº. 018/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora CÁTIA FRANCINETE CRUZ MACEDO, Cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF Nº 188.634.692-53, Matrícula Funcional Nº 200554, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
 Art. 2º - Designar a servidora ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ, Cargo Analista em Comunicação Social, inscrita no CPF Nº 056.760.224-93, Matrícula Funcional Nº 200502, para substituir o titular em seu período de férias.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 019/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora ANA CÂNDIDA LEITE LIMA, Cargo de Consultora Jurídica Adjunta, inscrita no CPF Nº 686.735.582-04, Matrícula Funcional Nº 200538, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 23/01/2017 a 02/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 020/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora ANCHELY RHAYNE RIBEIRO DE SOUZA, Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, inscrita no CPF Nº 867.061.602-53, Matrícula Funcional Nº 200250, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 06/02/2017 a 15/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 021/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Conceder a servidora CHRISTIANE BARBOSA CORRÊA, Cargo de Assessor Especial, inscrita no CPF Nº 512.606.702-87, Matrícula Funcional Nº 200548, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 02/03/2017 a 11/03/2017, referente ao período aquisitivo

de 2015/2016.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 022/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora EMANUELLE PARINTINS GIRÃO, Cargo de Chefe de Divisão de Análise e Controle de Investimentos, inscrita no CPF Nº 854.445.022-91, Matrícula Funcional Nº 200320, 15 (quinze) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 23/01/2017 a 06/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 023/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Tornar público que concedeu ao servidor FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA, Cargo de Analista Previdenciário, inscrito no CPF Nº 510.081.492-68, Matrícula Funcional Nº 200518, 26 (vinte e seis) dias de férias, usufruídos entre os dias 19 de setembro a 14 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 024/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder ao servidor MARLISSON CAJADO LOBATO, Cargo de Consultor Jurídico Chefe, inscrito no CPF Nº 686.080.982-53, Matrícula Funcional Nº 200496, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos entre os dias 03/04/2017 a 12/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 025/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Tornar público a suspensão do gozo de férias da servidora MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ALMEIDA, Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, inscrita no CPF Nº 814.809.113-72, Matrícula Funcional Nº 200536, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, que seriam usufruídas entre os dias 02/01/2017 a 11/01/2017, 10 (dez dias), concedidas pela PORTARIA Nº. 707/2016/GAB/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº. 2875, de 01 de novembro de 2016. A servidora gozará as férias em período oportuno.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 026/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS contidos na PORTARIA Nº. 756/2016/GAB/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº 2892, de 29 de novembro de 2016, que trata da designação do servidor BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, inscritos no CPF Nº 778.671.652-15, Matrícula Funcional Nº 200509, para acumular e responder pela Gerência de Gestão de Recursos.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 2016.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.
 GABRIEL SANCHES BUSSAD
 Diretor-Presidente em Exercício
 Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 027/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Tornar público a suspensão do gozo de férias da servidora MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ALMEIDA, Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, inscrita no CPF Nº 814.809.113-72, Matrícula Funcional Nº 200536, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, que seriam usufruídas entre os dias 02/01/2017 a 11/01/2017, 10 (dez dias), concedidas pela PORTARIA Nº. 707/2016/GAB/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº. 2875, de 01 de

novembro de 2016. A servidora gozará as férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.

GABRIEL SANCHES BUSSAD

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 028/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 010/2016/GPRES/PRESI/IPER, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2917, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor GABRIEL SANCHES BUSSAD, Cargo de Diretor Financeiro, inscrito no CPF Nº 111.674.817-71, Matrícula Funcional Nº 200540, de 16/01/2017 a 05/02/2017 para 25/01/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2017.

GABRIEL SANCHES BUSSAD

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº 010/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2017/COINVEST/CEP/IPER

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9, § 1º do Anexo Único da Resolução nº 003/2013/CEP, de 09 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial Nº 2175;

Resolve:

Art. 1º - Fixar as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos para o exercício de 2017, às quartas e sextas-feiras, às 10h na sala de reuniões do IPER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 11 de janeiro de 2017.

WEMERSON BATISTA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do IPER

Portaria nº 775/2016/GAB/PRESI/IPER

COMUNICADO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 0331PA/2016 - IPER.

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - CPL/IPER comunica aos interessados que o Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é: Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de Ar Condicionados do tipo Split, com fornecimento de peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra para atendimento da demanda do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, durante o exercício de 2016, foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessados em participar do certame.

Boa Vista - Roraima, 12 de janeiro de 2017.

Ana Karinne Costa Pinheiro

Pregoeira do IPER

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA

NATUREZA: CARTA CONVITE Nº 006/2016 PROCESSO: N.º 077/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO IPEM/RR, EXERCÍCIO 2017.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR torna público o resultado da Licitação acima, FRACASSADA, que se deu por razões do não comparecimento do número mínimo de participantes, previsto no art. 22, §3º, §6º e §7º da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 11 de janeiro 2017.

LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR

Presidente da CPL/IPEM/RR

Port. nº 35/2016 GAB/IPEM

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAERR

ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2016

Na publicação do dia 04 (Diário Oficial do Estado de Roraima) e 05 (Folha de Boa Vista) de janeiro de 2017, referente ao resultado do Pregão Presencial SRP nº 49/2016, Processo nº 360/2016, cujo objeto é a aquisição de conjunto motobomba submersa para captação de águas profundas, visando atender as necessidades da capital e interior para utilização em poços semiautômatos a serem executados pela CAERR, num período de 12 (doze) meses:

ONDE SE LE:

- "R\$ 192.885,59"

- "R\$ 1.437.260,39 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)"

LEIA-SE:

- "R\$ 192.885,60"

- "R\$ 1.437.260,40 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)"

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2016.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira - CPL/CAERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Procuradoria Criminal, no período de 09 a 23/JAN/17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, inciso XI, e artigo 84-A da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, a partir de 11/JAN/17, conforme o Processo nº 021/2016 - PA/PJ, de 18/MAI/16, SisproWeb nº 081906017571603.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, no período de 11/JAN a 09/FEV/17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI, 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 30/NOV/16, conforme o Processo nº 811/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 01/DEZ/16, SisproWeb nº 081906028781655.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 029 - DG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 16/JAN/17, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 16/JAN/17, sem pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços de limpeza na Promotoria do referido município. Processo nº 017/17 - DA de 11 de janeiro de 2017. SisproWeb: 081906030551718

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 036 - DG, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 3262, de 19/11/2014,

RESOLVE:

Conceder Recesso Forense aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	Sisproweb nº
Ivanilde Carvalho Guimarães	09	23 a 31/01/17	-	1333261711
Luiz Marden Matos Conde	09	02 a 10/03/17	-	1335261719
Nilton Cezario Oliveira	05	30/01 a 03/02/17	-	1333201701

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor-Geral,

Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012 - DRH, DE 12 DE JANEIRO 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, licença para tratamento de saúde, no dia 05/JAN/2017, conforme Processo nº 016/2017 SAP/DRH/MPRR, de 11/JAN/2017, Sisproweb nº 081906030581706.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013 - DRH, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUANA GARCIA BARBOSA, dispensa no dia 10/JAN/2017, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, conforme documento SISPROWEB nº 1334401714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 26/2016 - SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima torna público aos interessados o RESULTADO DO Processo Licitatório na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 26/2016 - SRP, Processo Administrativo nº 355/2016 - D.A., com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por ITENS (1 a 10), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	-	-	FRUSTRADO
2	-	-	FRUSTRADO
3	-	-	FRUSTRADO
4	-	-	FRUSTRADO
5	-	-	FRUSTRADO

6	H. J. S. LUZ – EPP (CNPJ 84.015.544/0001-17)	RS 1.053,60	Adjudicado e Homologado
7		RS 4.510,60	Adjudicado e Homologado
8	H. L. P. COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA – EPP (CNPJ 16.866.828/0001-67)	RS 3.600,00	Adjudicado e Homologado
9	H. J. S. LUZ – EPP (CNPJ 84.015.544/0001-17)	RS 10.375,00	Adjudicado e Homologado
10		RS 11.520,00	Adjudicado e Homologado
TOTAL DA LICITAÇÃO – RS 31.059,20			

Boa Vista, 12 de janeiro de 2017
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL/MPE/RR

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA Nº. 009/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora Camila Neves Cesar Ferraz Oliveira, matrícula 088001003 como Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados com relação ao processo administrativo nº 098/2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 04 de Janeiro de 2017.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 010/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora Ângela da Silva Ramos, matrícula 088000116 como Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados com relação ao processo administrativo nº 081/2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 04 de Janeiro de 2017.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 011/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora Veronica Cardoso da Camara e Souza, matrícula 088001029 como Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados com relação ao processo administrativo nº 050/2014.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 04 de Janeiro de 2017.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 012/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor Van Greg Costa da Silva, matrícula 088000108 como Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados com relação ao processo administrativo nº 053/2016.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 04 de Janeiro de 2017.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 013/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor Junio Cesar Santiago de Souza, matrícula 088001039 como Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados com relação ao processo administrativo nº 021/2013.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 04 de Janeiro de 2017.
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PORTARIA/DPG Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I – Exonerar JOSÉ FRANÇA PINHEIRO, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2017.
II – Nomear JOSÉ FRANÇA PINHEIRO, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Administração Superior – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PORTARIA/DPG Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I – Exonerar LIANE SARMENTO DE MELO, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Administração Superior – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2017.
II – Nomear LIANE SARMENTO DE MELO, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Convalidar a alteração das férias da Defensora Pública-Geral Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2017, (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016),

as quais serão usufruídas no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Convalidar a alteração das férias do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18.01.2017 (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), para o período de 23.01 a 01.02.2017, ficando o período remanescente para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Convalidar a alteração do 1º período das férias da Defensora Pública Dra. ALINE PEREIRA ALMEIDA, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para gozo de 09 a 18.01.2017 (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), para o período de 23.01 a 01.02.2017, ficando o período remanescente inalterado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a PORTARIA/DPG Nº 901, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dra. ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para substituir o Dr. STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar, no período de 09 a 19 de janeiro de 2017, em virtude da nomeação do titular no cargo de Subdefensor Público Geral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA para atuar, em caráter excepcional, nos autos dos processos nº 0030.16.000587-9, nº 0030.16.000237-1 e nº 0030.16.000367-6, da Comarca de Mucajaí-RR, conforme solicitação contida no MEMO/DPERR/MUCAJÁ Nº 001/2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, na condição de representantes da Defensoria Pública do Estado de Roraima, participarem do evento da Ação de Atendimento às Reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista, que se realizará no dia 13 de janeiro do corrente ano, a partir das 08:00 horas, na referida Cadeia Pública Feminina, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 2488/2016/CEPPM/GAB/SETRABES.
- Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
- Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
- Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES
- Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 838, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLVE:
Conceder a Defensora Pública Dra. VERA LUCIA PEREIRA SILVA 18 (dezoito) dias de folga compensatória no período de 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, em virtude de sua designação para atuar no âmbito da Defensoria Pública do ano de 2016/2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Exonerar MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio– DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Exonerar ÉRIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de

Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Arquivo – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Pagamentos – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Arquivo – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Finanças – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Pagamentos – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 028, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar GESELEIDE MOURA DE ABREU, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Administração – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear GESELEIDE MOURA DE ABREU, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Finanças – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Nomear AILAN DE OLIVEIRA SILVA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar FLAVIO DA SILVA FONSECA, do Cargo Comissionado Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear FLAVIO DA SILVA FONSECA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar REGIS MACEDO BRAGA, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Gestão Documental – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear REGIS MACEDO BRAGA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, do Cargo Comissionado de Diretor Geral – DPE/DCA-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a

contar desta data.
 II – Nomear SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico I – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Nomear LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, para o Cargo Comissionado de Diretor Geral – DPE/DCA-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Exonerar KLEITON DA SILVA PINHEIRO, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 II – Nomear KLEITON DA SILVA PINHEIRO, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Gestão Documental – DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Exonerar LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico I – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o MEMO Nº 17/2016NSCL, de 19 de dezembro de 2016.
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 859, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, que designou a Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 Considerando a PORTARIA/DPG Nº 858, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016;
RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública Dra. ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para substituir o Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 Considerando a PORTARIA/DPG Nº 880, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016;
 Considerando a PORTARIA/DPG Nº 884, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir a Dra. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante na Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 12 a 19 de janeiro de 2017, 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, 07 a 16 de fevereiro de 2017 e de 21 a 23 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA/DG Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
 A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 910/15, Considerando o MEMO CC DPE – RR Nº 004/2017.
RESOLVE:
 Alterar, a pedido, o 1º período das férias da servidora pública ISLANDIA DE AZEVEDO, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19 de janeiro de 2017. (Portaria/DG nº 293/2016 publicada no DOE nº 2897, de 06.12.2016), para serem usufruídas a contar de 13 de fevereiro de 2017.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
 Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 910/15, Considerando o Processo nº 290/2016.
RESOLVE:
 I – Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe da Seção de Suporte e Manutenção para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2016 celebrado entre o Fundo da Especial

Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa CALC Informática Comércio e Serviços LTDA - EPP, cujo objeto adesão à ata de registro de preços nº 20.8, edital do pregão eletrônico nº 020/2015-SALC/9ºBSUP, referente à aquisição de um Servidor de Rede, marca DELL, modelo: Power Edge R730, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor DEMÉTRIO MARTINS DA SILVA NETO, Chefe da Divisão de Modernização de TI para acompanhar, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato n.º 004/2016, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 910/15,

RÉSOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, marcadas para o período de 16 a 25 de janeiro de 2017, conforme Portaria/DG nº 280/2016, de 01 de dezembro de 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

DECRETAÇÃO DE REVELIA

Processo nº 0157/2016

Assunto: Auditoria

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Responsável: César Ferreira Penna de Faria

Relator: Conselheiro Essen Pinheiro Filho

A DIPLA:

Considerando a ausência de manifestação de defesa da Empresa Bueno e Cia Ltda - EPP, referente ao Mandado de Citação nº 455/2016, fl. 3.461, vol. XVIII, DECLARO, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno - TCE/RR, a REVELIA da precitada empresa, determinando a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2017.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Relator

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

TERMO DE POSSE

ÀS DEZENOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO GINÁSIO FRANCINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, SITUADO À RUA FIRMINDO AZEVEDO, S/Nº NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ, ESTADO DE RORAIMA. PERANTE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ JOELSON SILVA DA COSTA COMPARECEU A SENHORA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, ELEITA NO PLEITO DO DIA DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.

APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E LEGALIDADE.

DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA DECLARAÇÃO ESTÁ REGISTRADA EM PROTOCOLO PRÓPRIO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PELA EMPOSSADA E PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.

MUCAJÁ-RR, 1º DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

PREFEITA EMPOSSADA

1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

TERMO DE POSSE

ÀS DEZESSETE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO GINÁSIO FRANCINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, SITUADO À RUA FIRMINDO AZEVEDO, S/Nº NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ, ESTADO DE RORAIMA. PERANTE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ JOELSON SILVA DA COSTA COMPARECEU A SENHORA ZILMA RUFINO DE SOUZA, ELEITA NO PLEITO DO DIA DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE VICE - PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.

APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E LEGALIDADE.

DECLAROU POSSUIR BENS, CUJA DECLARAÇÃO ESTÁ REGISTRADA EM PROTOCOLO PRÓPRIO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PELA EMPOSSADA E PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.

MUCAJÁ-RR, 1º DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

VICE - PREFEITA EMPOSSADA

1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO (A) E VICE-PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ RORAIMA.

ÀS DEZENOVE HORAS DO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, (01-01-2017) nesta Cidade de Mucajá – Estado de Roraima – no ginásio municipal Francinaldo Conceição da Silva, localizado na Avenida Firmindo Azevedo S/Nº realizou-se a sessão solene de posse do Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a) do Município de Mucajá, Roraima. Presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucajá, Senhor Joelson Silva da Costa e Secretariada pela Excelentíssima Primeira Secretária da Câmara Municipal de Mucajá, Senhora Andreia Pereira de Almeida. Fazendo seu pronunciamento o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa dos Trabalhos as autoridades presentes como segue: Deputados Federais Edio Vieira Lopes, Remídio Monai Montessi, Jhonantan de Jesus, Deputada Estadual Aurelina Medeiros. Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, citando que a solenidade tem como finalidade dar posse a Prefeita e Vice-Prefeita eleita no pleito de dois de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Em seguida foram convidadas à compor a Mesa dos Trabalhos as Senhoras Eronildes Aparecida Gonçalves, Prefeita eleita no Município de Mucajá e a Senhora Zilma Rufino de Souza, Vice-Prefeita eleita. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional, após a execução o Senhor Presidente solicitou a Senhora Eronildes Aparecida Gonçalves para apresentar seu diploma legal e sua declaração de bens, já apresentada previamente na Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida, a Senhora Eronildes Aparecida Gonçalves foi convidada a prestar o juramento de posse, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO MUNICIPAL, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E LEGALIDADE. Seguindo foi proferida a leitura do termo de posse pela Primeira Secretária e assim assinado pelo Presidente, pela empossada e pela Primeira Secretária. Prosseguindo o Senhor Presidente declarou a Senhora Eronildes Aparecida Gonçalves empossada no cargo de Prefeita do Município de Mucajá. Seguindo o Senhor Presidente solicitou a Senhora Zilma Rufino de Souza, a apresentar seu diploma legal e sua declaração de bens, já apresentado previamente na Secretaria da Câmara Municipal. O Senhor Presidente convidou a Senhora Zilma Rufino de Souza a prestar o juramento de posse, PRESTANDO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO MUNICIPAL, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E LEGALIDADE. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a proferir a leitura do termo de posse, após a leitura e assinado pelo Presidente, pela empossada e pela Primeira Secretária. O Senhor Presidente declarou empossa a Senhora Zilma Rufino de Souza no cargo de Vice-Prefeita de Mucajá. Seguindo o Senhor Presidente parabenizou as empossadas frisando que o Município só tem a ganhar com a gestão delas. Em seguida fez uso da palavra a Excelentíssima Senhora Zilma Rufino de Souza, Vice-Prefeita do Município de Mucajá, que após os seus cumprimentos e agradecimentos disse que em Mucajá será escrita uma nova história de prosperidade e trabalho, frisando que mesmo com a crise econômica que o país enfrenta o Executivo irá tentar levar o Município ao topo. E, que com trabalho e respeito estará ao lado da Senhora Prefeita e do povo para o desenvolvimento de Mucajá. Em seguida fez uso da palavra a Excelentíssima Deputada Estadual Aurelina Medeiros que após seus cumprimentos e agradecimentos começou sua fala, frisando a época em que o Deputado Federal Edio Lopes lhe convidou para formar um grupo político para trabalhar pela população de Mucajá, citando que sempre vai estar presente para trabalhar junto pela população. Disse ter orgulho por fazer parte do grupo político que hoje assume o Poder Executivo em Mucajá. Em seguida fez uso da palavra o Deputado Federal Remídio Monai que após seus cumprimentos e agradecimentos, frisou que estar nesse momento firmando o compromisso de ajudar a Prefeita na sua administração. Em seguida fez uso da palavra o Deputado Federal Jhonantan de Jesus que após seus cumprimentos e agradecimentos, começou suas palavras citando que o Deputado Edio Lopes teve a humildade em reunir um grupo político em prol de Mucajá, e que se inicia um novo projeto e que logo a população começará ver o resultado. Em seguida fez uso da palavra o Deputado Federal Edio Vieira Lopes, que após seus cumprimentos e agradecimentos, começou seu discurso citando que a partir daquele momento os olhos de todo o Mucajá e de grande parte do Estado estariam voltados, permanentemente para o trabalho das Prefeitas deste município e, que a comunidade tem a expectativa e a esperança de que soube escolher o destino do Município. Continuou frisando que as duas Prefeitas, com seus auxiliares e a Câmara de Vereadores e com a parceria da comunidade haverão de fazer nos próximos quatro anos uma cidade que poderá e deverá ser um exemplo de organização para nosso município. Em seguida direcionou-se aos Secretários Municipais dizendo-lhes que aos mesmos serão dadas tarefas quase que intranponíveis, que terão a missão e o desafio junto com a Prefeita e a Vice-Prefeita de se sobrepor a cada obstáculo. Em seguida disse aos Vereadores que a população tem grandes expectativas em relação aos mesmos. Também disse ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Joelson Silva da Costa que seu pai, o saudoso João Costa, onde ele estiver estará sorrindo e torcendo para que o mesmo faça a um bom trabalho. Continuando expôs a todos que os Deputados Federais que apoiam a Prefeita tem o peso de destinarem recursos para o município, disse à Senhora Prefeita que a partir desse momento ela tem a responsabilidade de dirigir os destinos do Executivo, assim encerrando seu discurso. Em seguida fez uso da palavra a Excelentíssima Prefeita do Município de Mucajá, Senhora Eronildes Aparecida Gonçalves que após seus cumprimentos e agradecimentos, disse que esse momento é muito especial em sua vida. E, que cada pessoa do Município de Mucajá que creditou seu voto tornou-se um amigo fiel, o qual deve respeito e carinho. Enfatizou que esse é um momento muito especial em sua vida e acredita ser na vida de todos também. É um dia especial, pois lutaram em busca de dias melhores para o Município, citando que sem o povo de Mucajá esse dia não teria acontecido. Em seguida disse que sua trajetória política não foi fácil, mas não perdeu a fé de fazer o melhor para a comunidade e que cada vez que as dificuldades batiam na sua porta, se enchia de certeza em procurar soluções para os problemas. Disse ainda que após várias visitas, tanto na sede como nas vicinais e de vivenciar as dificuldades atuais da sociedade, só poderá dizer que atingiu seus propósitos quando por em prática suas ações, de forma coerente em prol do merecido trato que a comunidade tem direito por Lei. Destacou que responsabilidade é uma palavra que sempre vem à sua mente, pois foi lhe confiado quatro anos o destino do Município e com uma significativa votação, dessa forma só lhe resta cumprir fielmente os deveres como sua gestora, Prefeita eleita pelo maior poder democrático que uma sociedade tem. O voto! Em seguida citou algumas ações que pretender exercer, disse ainda que o seu compromisso é com mudanças e que na caminhada adquiriu muitos amigos e ainda desejava um ano bom para todos, desejando a vitória a todos. Em seguida a Senhora Prefeita apresentou todos os Secretários Municipais. Depois de apresentados, o Senhor Presidente solicitou a todos os presentes para ficarem de pé para a execução do hino municipal. Após a execução e não havendo mas nada a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice-Prefeita de Mucajá e, para constar eu Andreia Pereira de Almeida, Primeira Secretária da Câmara Municipal de Mucajá, fiz lavra da presente

ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.
Mucajaí 01 de janeiro de 2017.

Joelson Silva da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí
Andreia Pereira de Almeida
Primeira Secretária da Câmara Municipal de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 001/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELÂNDIA GOMES ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 382.877.062-20, para o Cargo Comissionado, CC - III de CHEFE DE GABINETE DA PREGIETA deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 002/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO FELICIANO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob nº 957.985.957-53, para o Cargo Comissionado, CC - I de PROCURADOR GERAL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 003/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor BRUNO LÍRIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 943.146.402-00, para o Cargo Comissionado, CC - II de PROCURADOR deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 004/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 039.800.812-49, para o Cargo Comissionado, CC - III de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E MEIO AMBIENTE deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 007/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JADSON NUNES MELO, inscrito no CPF sob nº 632.006.602-44, para o Cargo Comissionado, CC - III de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 008/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 164.178.602-72, para o Cargo Comissionado, CC - III de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 009/17 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FRANCISCA ERLIN EDUARDO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 620.950.802-20, para o Cargo Comissionado, CC - III de SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 01 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 012/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IRISVALDO VALE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 986.178.692-91, para o Cargo Comissionado, CC - III de PRESIDENTE DA CPL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 014/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor TAYLSON SOARES MELO, inscrito no CPF sob nº 986.178.692-91, para o Cargo Comissionado, CC - VI de MEMBRO DA CPL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 015/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DARCI RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 352.651.839-49, para o Cargo Comissionado, CC - VI de DIRETOR DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 016/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 054.856.572-49, para o Cargo Comissionado, CC - VI de MEMBRO DA CPL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 017/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LEILA DE SOUZA ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 225.341.802-15, para o Cargo Comissionado, CC - VI de MEMBRO DA CPL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Palácio 1º de julho, Mucajaí, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 018/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Mucajaí.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, a partir de 02/01/2017 os servidores listados, de acordo com os cargos especificados:

PRESIDENTE: Irisvaldo Vale Oliveira
1º MEMBRO: José Souza de Lima
2º MEMBRO: Leila de Souza Almeida
MEMBRO SUPLENTE: Taylson Soares Melo
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de janeiro de 2017
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 019/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.
A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal, Lei 177/03, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor ANTONIO BARBOSA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 382.448.962-72, ocupante do Cargo Efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal

de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Palácio 1º de julho, Mucajai, 02 de janeiro de 2017

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita de Mucajai

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

O Município de Rorainópolis – RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica os representantes das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS VILAS REMANSO E ITAQUERA, LOCALIZADAS NO BAIXO RIO BRANCO, que por tudo que nos autos constam, resolveu HABILITAR a empresa CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, e torna pública a data da sessão para ABERTURA dos envelopes de PROPOSTAS referente ao Processo Licitatório 095/2016.

Data de Abertura: 12/01/2017 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Rorainópolis/RR 29 de Dezembro de 2016

Deuzanira do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Rorainópolis – RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA SANTA MARIA VELHA, LOCALIZADA NO BAIXO RIO BRANCO. A Empresa: RHODES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, se encontra INABILITADA para participar da próxima etapa do certame licitatório. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Rorainópolis/RR 29 de Dezembro de 2016

Deuzanira do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Rorainópolis – RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços 005-2016 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, que por tudo que dos autos constam, resolveu INABILITAR a empresa CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME e HABILITAR as empresas NORTELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME, RHODES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME e BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e que a partir desta data abre prazo recursal desta Decisão conforme preconiza a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores em seu Art. 109, Parágrafo I – Alínea “a”.

Rorainópolis/RR 27 de Dezembro de 2016

Deuzanira do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de Rorainópolis – RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a data da sessão para ABERTURA dos envelopes de PROPOSTAS referente ao Processo Licitatório 098/2016 da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, cujo objeto é a INFRAESTRUTURA COM IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NA VICINAL 1 (MATINHA), NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

Data de Abertura: 12/01/2017 às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Rorainópolis/RR 28 de Dezembro de 2016

Deuzanira do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016

O Município de Rorainópolis – RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado final de habilitação da Concorrência Pública 004/2016 –

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, que por tudo que constam nos autos que estão INABILITADAS as empresas CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA inscrita no CNPJ nº

01.789.289/0001-32, empresa ANAUA TRANSPORTE E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.285.334/0001-26 e Convoca as empresas em epígrafe, com observância ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de uma nova documentação de habilitação

no prazo de 08 (oito) dias uteis, a contar da data da última publicação.

Data de Abertura: 19/01/2017 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Rorainópolis/RR 28 de Dezembro de 2016

Deuzanira do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN - RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN - RR, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 005/2017, torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial – sob o nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem, de materiais de escritório (mesas, armários, gaveteiros, cadeiras, longarinas, Suporte CPU, Cesto para Lixo e Apoio para Pés. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitações, na sede do COREN – RR, sito a Rua rocha Leal, nº 296 – São Francisco, Boa Vista-Roraima no horário de 9h30min às 17h ou pelo site (www.corenrr.com.br). Os interessados deverão disponibilizar pen drive para cópia do Edital. A abertura da Sessão será no dia 24/01/2017, às 9h30min horário local, na sede do COREN-RR.

Boa Vista – RR 12 de janeiro de 2017.

CARLETE ALVES ABREU

Pregoeira

Portaria Coren-RR Nº 005/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017, que tem por finalidade o fornecimento de material de consumo do tipo combustível, lavagem e lubrificação, para os veículos deste Conselho; LOCAL E DATA DE ABERTURA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA/CREA-RR, sito a Av. Ene Garcez, 402, Centro, em Boa Vista-RR, no dia 24 de janeiro de 2017 às 09:00 horas. A licitação é do tipo MENOR VALOR GLOBAL, regido pela lei 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser obtidas na CPLC (Comissão Permanente de Licitação e Compras) do CREA/RR no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 13:30 h, bem como, poderão ser consultados na página <http://www.crearrr.org.br>.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2017

Eng. Civil João Bosco Queiroz

Coordenador CPLC

VIVO S.A.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

VIVO S.A., inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0246-91, Inscrição Estadual nº 24.008786-7, situada na Av. Capitão Julio Bezerra, nº 957, São Francisco, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-025, vem informar o Extravio da Ficha de Informações Cadastrais (FIC), emitido pela Secretária da Fazenda do Estado de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br